

**CAMINHOS
PARA AS FRATERNIDADES SACERDOTAIS**

IESUS

CARITAS

Brasil

Este livro sobre o Diretório e o Estatuto Canônico é uma publicação da Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas no Brasil. Tem como objetivo informar, formar e orientar as diversas fraternidades brasileiras, incentivando-as na busca do absoluto de Deus, na amizade profunda com o Bem-amado Jesus de Nazaré e na fidelidade à espiritualidade do irmão Carlos de Foucauld. Além disso, propõe-se a fomentar laços entre as diversas fraternidades por meio de estudos e comunicações entre seus membros.

Equipe de organização e Redação

Pe. Carlos Roberto dos Santos

Pe. Jaime François Jongmans

Membros do Conselho Nacional da Fraternidade

Revisão do texto

Pe. Manoel de Godoy

DIRETÓRIO
e
ESTATUTO CANÔNICO
da Fraternidade Sacerdotal
Jesus + Caritas



2020



ORAÇÃO DO ABANDONO

Meu Pai,
a vós me abandono,
fazei de mim o que quiserdes!
O que de mim fizerdes,
eu vos agradeço.

Estou pronto para tudo,
aceito tudo,
contanto que a vossa vontade
se faça em mim
e em todas as vossas criaturas.

Não quero outra coisa, meu Deus.
Entrego minha vida em vossas mãos.
Eu vo-la dou, meu Deus,
com todo o amor de meu coração,
porque eu vos amo.

E porque é para mim
uma necessidade de amor
dar-me, entregar-me em vossas mãos
sem medida,
com infinita confiança,
porque sois meu Pai.

Ir. Carlos de Foucauld



APRESENTAÇÃO DA TERCEIRA EDIÇÃO BRASILEIRA

Esta edição do Diretório da Fraternidade Sacerdotal, em língua portuguesa, surge como uma necessidade. A primeira edição foi publicada logo após a Assembleia de Montefiolo, em 1976. A segunda edição, de 1996, foi organizada pelo Cônego Celso Pedro, após o encontro de Ubatuba em 1994. Além do Diretório, trouxe também o Estatuto Canônico da Fraternidade. Esta terceira edição atualiza a anterior, apresentando uma revisão e adequação necessárias, conforme as alterações das últimas Assembleias Gerais.

Este texto que você tem em mãos passou por três momentos: primeiro, Padre Jaime François Jongmans traduziu o Diretório a partir da edição francesa e o apresentou ao Conselho da Fraternidade em 2019; depois Padre Carlos Roberto dos Santos o sincronizou com a edição espanhola, e incluiu o texto atualizado do Estatuto de 1994. Padre Manoel Godoy fez a revisão final e o texto foi aprovado pelo Conselho da Fraternidade em 2020.

O primeiro capítulo foi escrito pelo Padre Tony Philpot, a pedido da Assembleia Geral de Paris, em 2012, diante de um mundo tão mudado nos últimos tempos. Ele apresenta um itinerário da vida na Fraternidade aos padres em nosso contexto atual.

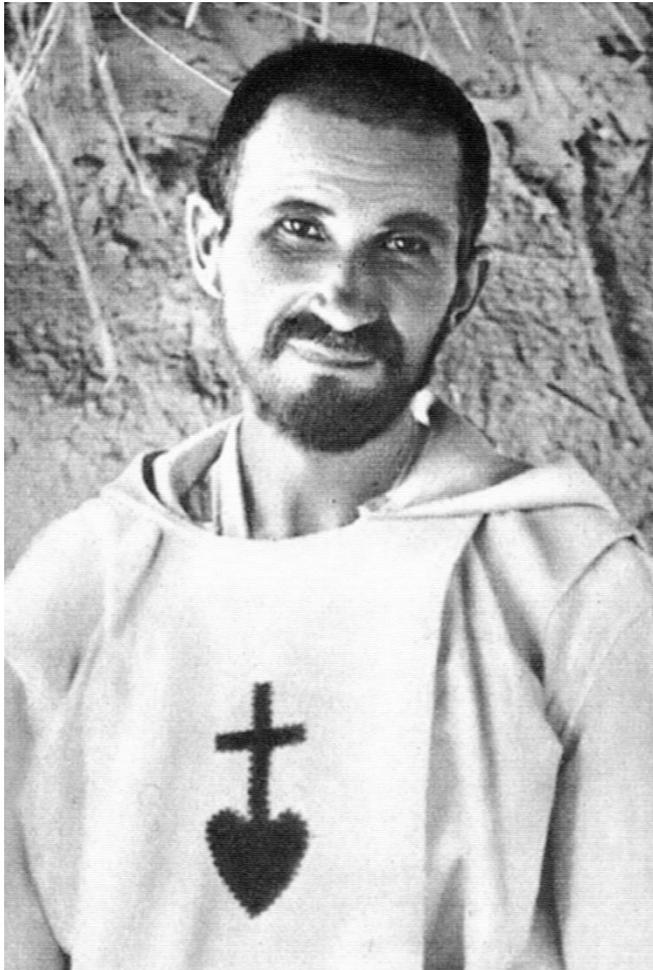
O segundo capítulo é o Diretório. O mesmo proposto na Assembleia de Montefiolo em 1976. No entanto, incorpora alguns textos aprovados na Assembleia Geral da Argélia, em 1982, tal qual foi feito na edição francesa de 1994. A Assembleia Geral de Paris, em 2012, confirmou que o atual Diretório continua sendo a referência para a Fraternidade do mundo inteiro.

O terceiro capítulo apresenta o Estatuto Canônico da Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas, atualizado conforme o texto definitivo de 1994. Pouca coisa foi alterada.

Pe. Carlos Roberto dos Santos

Responsável nacional

Ano 2020



- ♡ Neste Diretório e Estatuto Canônico, a palavra “Fraternidade”, com maiúscula, designa o conjunto da Fraternidade Sacerdotal, e substitui a palavra “União”.
- ♡ A palavra Engajamento com maiúscula designa a Consagração.
- ♡ Os textos citados são do Padre de Foucauld



CAPITULO I

HISTÓRIA DA FRATERNIDADE SACERDOTAL

JESUS CARITAS

COMO TUDO COMEÇOU¹

No início do século passado, houve um santo fora do comum, no coração da África. Era um francês que se chamava Carlos de Foucauld. Sua vida foi uma grande inquietude, como militar, como explorador, e finalmente, como monge isolado na Argélia. Mas foi um missionário diferente: ele não pregava aos árabes e tuaregues, no meio dos quais ele vivia. Em vez de pregar, ele tentou, da melhor maneira possível, imitar a vida de Cristo entre eles, e viver com humildade, amando-os como irmãos.

No mundo do século XX, dominado pelo poder militar e colonial, Carlos de Foucauld vivia de maneira extravagante. Ele foi assassinado por um levante tribal em 1º de dezembro de 1916, durante a primeira guerra mundial. Realizou pouca coisa em vida. Mas, após sua morte, alguns de seus amigos refletiram sobre a maneira que ele viveu e coletaram todos os seus escritos, e entenderam que havia ali uma nova e autêntica maneira de viver o Evangelho.

Várias congregações religiosas foram fundadas, tomando como alicerce a vida e a espiritualidade do Irmão Carlos. As duas congregações mais conhecidas são os Irmãozinhos e as Irmãzinhas de Jesus. Elas são diferentes das outras congregações religiosas porque seus membros, além de ser contemplativos e de rezar muito tempo diante do Santíssimo Sacramento, procuram trabalhar no meio dos mais pobres e mais abandonados; evitam promoções e

¹ Esta introdução foi escrita por Tony Philpot para a Assembleia em 2012. Foi publicada no Boletim nº 155, 2017, Edição brasileira.



ganham pouco dinheiro, vivendo com simplicidade ao lado das pessoas de baixa renda e sem prestígio social. Como Carlos de Foucauld, eles não pregam: vivem segundo suas convicções e partilham o seu amor.

Em 1951, vários padres franceses decidiram afastar-se do carreirismo e da “prosperidade”, reinante na Igreja da época, e escolheram viver no meio do povo simples e pobre, no meio de pessoas que viviam constantemente distantes e afastados da Igreja. Eles escolheram viver seu ministério paroquial, ou de capelão, como verdadeiros irmãos no meio do povo, recusando qualquer atitude de dominação ou manipulação das pessoas. Era um apostolado da presença. Estes padres fizeram da Eucaristia a oração central em suas vidas, tornando-se, eles mesmos, contemplativos, apesar das numerosas e cansativas tarefas que assumiam.

Esta associação voluntária de padres diocesanos ficou conhecida primeiramente como “Unio Sacerdotalis Jesus Caritas” e, a partir da Assembleia de Montfiolo, como “Fraternidade Jesus Caritas”; as palavras “Jesus Caritas” lembram o logotipo escolhido por Carlos de Foucauld no Saara: ele escreveu estas palavras em cima de um desenho do Sagrado Coração de Jesus e colocou este símbolo na parede da casa, onde, olhando-o, poderia se inspirar. A Fraternidade tinha muitas qualidades misturadas, e, por isso, atraiu numerosos padres em todos os cantos do mundo, a começar pela França e pela Europa. Para muitos, a Fraternidade foi uma resposta às suas orações. Durante o Concílio Vaticano II, um grupo de bispos de vários países ficou conhecido como “os pequenos bispos de Jesus”.

Carlos de Foucauld, o santo homem do deserto, livre como o ar, continua a viver no testemunho de seus discípulos. Ele vivia radicalmente o Evangelho. Seguindo seus passos, seus discípulos também procuram imitar o “bem-amado Senhor Jesus” e gritar o Evangelho com suas próprias vidas. Há, porém, uma diferença:



Carlos de Foucauld sofreu bastante a solidão. Ele pensou em constituir uma congregação religiosa, e até escreveu uma Constituição com este objetivo, mas não conseguiu atrair nenhum vocacionado durante toda sua vida. De um certo modo, a Fraternidade Sacerdotal foi uma resposta às suas orações e ao seu sonho. Ela dá um verdadeiro sentido ao nosso sacerdócio: animando, em cada um, a doação de si, fortalecendo a comunicação sadia uns com os outros, criando laços de amizade e proporcionando uma verdadeira fraternidade entre os presbíteros.

Desde 1951, a Fraternidade foi reconhecida pela Igreja Católica, e até os dias atuais não se institucionalizou e nem perdeu o seu vigor. Continua sempre acolhendo padres diocesanos de todos os continentes. Teve, também, a alegria de acolher muitos padres vindos de congregações religiosas, que encontraram em sua participação na Fraternidade “Jesus Caritas” uma ajuda “de mão cheia” para exercerem melhor sua missão como missionários. Recentemente, alguns diáconos permanentes ingressaram nas fraternidades.

COMO A FRATERNIDADE FUNCIONA

Normalmente, uma fraternidade começa assim: um grupo de cinco ou seis padres, que tem afinidades uns com os outros, resolvem encontrar-se uma vez por mês. Isto é bom e necessário porque, além de ajudarem-se mutuamente, um padre não pode viver isolado. Mas há algo a mais: como pessoas “conformadas ao Cristo”, estes padres desejam viver o Evangelho com maior intensidade. Longe de serem moralistas, buscando a santidade, eles gastam suas energias para ter uma fé mais forte, fundada na amizade com Cristo e numa vida de oração sincera e mais regular. Em seu ministério sacerdotal, eles desejam manifestar, com



clareza, o amor de Deus em meio ao seu povo na paróquia. No lugar do título e favores, eles desejam ser humildes e mansos de coração, como Jesus, vivendo no meio do povo sem “aparecer” e sem buscar privilégios.

Ficando sozinho, é muito difícil colocar em prática este projeto de vida. Participando de um grupo de padres que tem o mesmo ideal, fica muito mais fácil, não somente por ser possível contar com o apoio dos outros, mas porque cada membro do grupo pode oferecer a sua contribuição aos outros. Um membro da Fraternidade “Jesus Caritas” do Chile dizia: “É muito valioso receber autorização para ajudar um irmão, que confia sua vida em nossas mãos”.

Em cada encontro, há uma hora de adoração silenciosa. O essencial é nossa fé em Jesus ressuscitado, presente na Eucaristia. Em alguns encontros, os padres também celebram a missa. Há encontros que acontecem durante um dia todo, outros são mais breves; algumas fraternidades começam o encontro na véspera, jantando juntos, e permanecem até o dia seguinte. Sempre há um momento para estudar e partilhar a luz que a Palavra de Deus derrama em nossas vidas.

Em cada encontro, há também um momento para “a revisão de vida”. Cada um faz uma retrospectiva do mês que passou, desde o último encontro, olhando os acontecimentos e ações a partir do olhar de Deus, e partilha com os irmãos o que descobriu. Não se trata de uma “confissão pública”. Cada um prepara a sua revisão de vida, na tranquilidade, no dia de deserto (retiro pessoal, uma vez por mês) para descobrir a ação do Espírito Santo no cotidiano de sua vida. Além de falar aos outros sobre a sua história, é importante ser humilde e prestar muita atenção naquilo que os outros falam de suas vidas. A experiência das fraternidades Jesus Caritas nos ensina que a confiança entre os membros do grupo se desenvolve e aumenta na mesma proporção de fidelidade aos encontros e partilha entre os irmãos. Pois é um privilégio raro poder apresentar aos



irmãos, que nos escutam, as nossas mais profundas preocupações, inquietações ou perplexidades, sem temer o julgamento de ninguém, e depois, ouvir seus conselhos, sabendo que eles querem o nosso bem e estão dispostos a nos sustentar com suas orações. O conselho dado num clima de oração e de confiança vivido num grupo de fraternidade vale tanto quanto a orientação de um bom diretor espiritual (que, em nossos dias, está difícil de encontrar).

Um dos padres, “o responsável” da fraternidade, convoca as reuniões. Ele também participa das reuniões da Fraternidade em âmbito regional ou nacional, onde se encontra outros responsáveis.

No Brasil, a Fraternidade Sacerdotal tem uma coordenação nacional e se organiza em seis regiões, a saber: Norte, Nordeste, Sul, Sudeste, Leste e Centro-Oeste. Há, portanto, um padre “responsável nacional”, que é eleito em assembleia nacional a cada seis anos, e um padre “responsável regional”, que é escolhido no encontro regional, a cada quatro anos. Também existem encontros em âmbito continental (pan-americano) e a assembleia geral. O Encontro Pan-americano acontece uma ou duas vezes por ano, e é convocado pelo “responsável pan-americano”; a Assembleia Geral é convocada a cada seis anos, pelo responsável geral e sua equipe. Nesta ocasião é eleito um novo responsável geral, por seis anos.

O responsável geral e os seus auxiliares viajam bastante pelo mundo, visitando as fraternidades nos diversos países, para encorajar os membros a viverem com fidelidade a espiritualidade de Nazaré.

Todos os responsáveis da Fraternidade Sacerdotal são eleitos por um tempo limitado. E o cargo que ocupam é um verdadeiro serviço aos irmãos, jamais uma dominação.

O encontro mensal das fraternidades locais é discreto e não é divulgado nas redes sociais e nem nos meios de comunicação. Para quem pertence à fraternidade local, o encontro tem um valor incalculável... Anos atrás, um bispo latino-americano percorria



cerca de novecentos quilômetros para participar do encontro de sua fraternidade, e, dormindo no chão do presbitério, confidenciava: *“Eu posso faltar em qualquer outro tipo de reunião, mas do encontro da minha fraternidade eu nunca faltarei”*.

IRMÃO UNIVERSAL

Como padre, eu ofereço o Cristo Vivo ao Pai. Mais do que qualquer coisa, eu fui ordenado para isso. É a oferenda de todo o povo e não apenas a minha. E enquanto uma parte deste povo está dentro da igreja, participando da celebração da missa, outros milhões de pessoas estão fora da igreja, e nem sequer tem consciência do que está acontecendo. Como padre, eu fui ordenado para ficar entre o céu e a terra, e quando eu falo terra, compreendo todo o gênero humano. Esta é minha missão: eu falo em nome de todos.

Por causa disso, o padre tem uma forte ligação com os irmãos e irmãs que encontra nas lojas, nos pontos de ônibus, num bar ou no parque; eles não sabem disso, mas o padre sabe que foi designado, por sua ordenação, para ser o embaixador deles. Esta solidariedade, o padre deve manifestá-la pelo afeto, pelo carinho, pelo amor fraterno.

É tão fácil ignorar ou distanciar-se de alguém simplesmente por falar outra língua que não entendemos, por pertencer à outra classe social, ou porque recebeu outro tipo de educação. É mais fácil ainda alimentar preconceitos com pessoas por causa da cor de sua pele, ou porque, segundo as estatísticas da polícia, cometem delitos.

Nos últimos cinquenta anos, a migração provocou um imenso movimento populacional em toda parte do mundo. Há refugiados que fogem de seus países por causa das guerras; outros fogem para o exterior buscando o trabalho que não encontram em seu próprio país. São famílias separadas, que tem uma chance de voltar a conviver. Os governos tentaram limitar as migrações, mas com



pouco resultado. Atualmente, existe migração populacional em todo lugar: da Somália para o Quênia, do Afeganistão para a Inglaterra, do México para os Estados Unidos, da Líbia para a Sicília e Malta, da Indonésia para a Austrália, da Venezuela para o Brasil, etc. Muitos migrantes, quando são autorizados a permanecer nos países que chegam, ocupam os piores lugares da sociedade, obrigados a prestarem os serviços que nenhum nativo quer. Eles são explorados, submetidos a viverem em condições sub-humanas, trabalhando em situações insalubres com carga horária desumana, e com salário muito baixo. Além de tudo isso, ainda são desprezados pela população local. Neste contexto, o comportamento do padre deve, necessariamente, ser diferente.

Carlos de Foucauld dizia constantemente: “quero ser um irmão de todos”. Eu gostaria de encontrar-me com os árabes e tuaregues, não como oficial do exército nem como representante do poder colonial, mas como um irmão, de igual para igual. Temos algo a aprender com ele. Ao encontrar-me com um estrangeiro, eu me encontro com um ser humano, semelhante a mim, que precisa de amizade e amparo. Eu não posso ignorar isso. O mandamento evangélico de amar ao próximo não admite nenhuma exceção. Isto é muito verdadeiro em nós também, quando vivemos ao lado de pessoas que temos dificuldades em aceitá-las. O dever da caridade ultrapassa todos os outros deveres.

Na prática, isso significa para o padre: estar sempre pronto para acolher bem as pessoas com um sorriso; isso não acontecerá sem esforço, talvez precisará aprender outra língua e outros costumes, com humildade, aceitando a dificuldade do aprendizado. Ninguém pode fazer tudo, nem tem todos os dons possíveis. Quem procura viver de um jeito simples, precisa ter consciência que não conseguirá ajudar todo mundo e nem fará um número ilimitado de atos de caridade. Mas, querendo ser verdadeiramente irmão, sempre poderá ajudar os outros nas mais diferentes ocasiões; esta



mão disposta a ajudar é de um irmão, um vizinho, e nunca de um oficial ou de um funcionário.

Este “ser fraterno” não olha a religião de ninguém. Também não é proselitismo para conseguir a conversão de ninguém. Deus é amor e seu amor por nós não depende da nossa fé e nem da nossa prática religiosa. Lembremo-nos que, na noite de Natal, Jesus tornou-se o irmão universal, e nós, padres, devemos imitá-lo.

A PALAVRA DE DEUS

Os filósofos do iluminismo, no século XVIII, que fizeram brotar o ateísmo que vemos atualmente, falavam de Deus como um “relojoeiro celeste” que teria ajeitado o universo e, em seguida, teria ficado sentado, de braços cruzados, simplesmente olhando as coisas acontecerem e se desenvolverem, sem se envolver.

Ao contrário deles, nós acreditamos num Deus capaz de descer até nós, que se preocupa conosco, que tem um projeto para nós e nos ama. A prova mais forte dessa certeza é a Encarnação. Por ela, o Filho de Deus, o Verbo de Deus, tomou uma forma humana e desceu até nós. “No início era o Verbo e o Verbo estava em Deus, e o Verbo era Deus... e o Verbo se fez carne...”. Assim São João inicia o seu Evangelho. Após a ressurreição, São Mateus descreve as mulheres deixando o túmulo, correndo: “Eis que Jesus veio ao encontro delas...” Eis aí a característica mais importante de nosso Deus: Ele vem ao nosso encontro.

Uma das maneiras mais fortes pelas quais Deus vem ao nosso encontro é a Bíblia. Ela é a Palavra de Deus, em plena expansão, exposta em todas as nuances de cores e de sons, compreensível a todos os seres humanos. Foi assim, inspirando os autores bíblicos, que Deus encontrou outra maneira de estar presente e tornar-se



acessível. Os livros da Bíblia são vivos de tal maneira que nenhum outro livro consegue se igualar. Se eu ler um versículo do Evangelho hoje e voltar a ele amanhã, com certeza, encontrarei um novo e profundo sentido no texto. O Espírito Santo não atua somente através dos escritos dos profetas, salmistas ou evangelistas; Ele também está presente em nós, leitores, e na escuta, quando lemos e meditamos a Palavra de Deus.

Carlos de Foucauld era um leitor assíduo das Sagradas Escrituras. Ele permanecia dias inteiros mergulhado nas Escrituras. Os Evangelhos o animavam e o inspiravam muito. Sua devoção a Jesus, na vida escondida de Nazaré, é totalmente fundamentada no Evangelho de Lucas. Seu desejo de martírio surgiu da leitura da Paixão de Nosso Senhor.

Seguindo seu exemplo, os padres que participam da Fraternidade tentam fazer das Escrituras o seu pão de cada dia, lendo e relendo, sem cessar o Santo Evangelho, para ter sempre na mente os atos, as palavras e os pensamentos de Jesus, a fim de pensar, falar, e agir como Jesus. Nem todos os dias serão iguais. Haverá momentos em que poderemos estar tão distraídos que a nossa meditação não conseguirá “decolar” do chão de nossa vida. Mas, em outros dias, a Palavra de Deus nos conduzirá direto ao coração de Deus e uma única frase bíblica poderá sustentar uma oração profunda e prolongada. Se nos deixarmos impregnar pela Bíblia, com certeza nos tornaremos disponíveis ao Deus Vivo.

No encontro de cada fraternidade Jesus Caritas, quando os padres se reúnem, eles dedicam bastante tempo à leitura das Escrituras e, a partir desta leitura, fazem uma meditação partilhada. Podem meditar os textos do domingo seguinte, ou continuar lendo um Evangelho, avançando sistematicamente na leitura. O importante é não fazer desta leitura um exercício de exegese (como aprendemos na formação), mas procurar o seu verdadeiro sentido: é um encontro com Deus que vem até nós. “Fala, Senhor, teu servo



escuta!” ...dizia Samuel, quando era criança. Assim também deve ser a nossa atitude.

O DESERTO

Jesus tinha o costume de se afastar da multidão e de achar um lugar isolado onde Ele podia encontrar-se a sós com seu Pai. Assim, antes de se iniciar na vida pública, Ele passou quarenta dias no deserto. Esta atitude espalhou-se na Igreja e foi imitada pelos Padres do Deserto, no Egito. Há algo muito forte, ligado ao deserto, que produz apóstolos vigorosos, perseverantes e corajosos. A vida no deserto é muito simples. A distração é mínima. O sol, no alto do céu, derramando seu calor sobre todos, sem distinção, é um símbolo de Deus que é muito poderoso, e do qual ninguém pode escapar. Não tem como se esconder: ficamos expostos a Deus, à sua misericórdia, à sua justiça e ao seu poder.

Carlos de Foucauld, após sua conversão, procurou um ambiente onde pudesse ficar totalmente unido a Cristo. Fez uma primeira tentativa numa Abadia Trapista da ordem cisterciense, nas montanhas ao sul da França; em seguida, em outra, num lugar muito pobre da Síria; tentou morar em Nazaré, vivendo num pequeno barraco, no jardim de um convento; pensou em conseguir dinheiro para comprar o Monte das Bem-aventuranças e ir morar lá no cume. Finalmente, fixou-se no Saara e foi no deserto que se encontrou consigo mesmo, confrontou-se com seus desejos mais profundos e assumiu os compromissos mais significativos da sua vida. Em sua formação, os Irmãozinhos de Jesus guardaram esta dimensão de espiritualidade do deserto.

A Fraternidade Sacerdotal pede a cada um de seus membros que faça, todos os meses, um “dia de deserto”. Para tal, deverá encontrar um lugar tranquilo: um bosque, uma praia afastada, um



eremitério na montanha, e ali permanecer durante o dia. A intenção deste dia é deixar os muitos afazeres e o planejamento pastoral de lado, deliberadamente, para ficar a sós com Deus, acolhendo-o em sua vida, com tranquilidade, sem querer controlar o tempo. Este dia mensal de calma permite ao irmão rever como está caminhando, olhando sua vida com compaixão, e com espírito crítico os sucessos e fracassos. E será momento de agradecer a Deus que nunca o abandona, mas permanece sempre ao seu lado. Este dia ajudará, também, a preparar o que partilhará com os outros irmãos no momento da “revisão de vida”, que ocorrerá no próximo encontro da fraternidade.

O que chamamos de “Mês de Nazaré” é uma versão prolongada do dia de deserto, por trinta dias. É mais um exercício de vida fraterna do que um retiro propriamente dito. Um grupo de padres escolhe um lugar simples, por exemplo, uma casa religiosa abandonada ou uma escola livre durante o período de férias. Lá, os irmãos vivem juntos durante um mês, fazendo todos os trabalhos juntos: eles cozinham uns para os outros, rezam juntos, estudam a vida e os escritos de Carlos de Foucauld. Em cada dia, também fazem longos momentos de solidão e deserto para meditar e refletir, e para colocarem-se nas mãos de Deus. Durante o Mês de Nazaré, uma semana é reservada para os irmãos fazerem um retiro espiritual. Em cada realidade onde fazem o mês, eles também assumem trabalhos manuais como por exemplo, a construção de um muro que está desabando, limpeza e manutenção de pomares, plantação de árvores, cuidado de animais etc. Assim, fazem a experiência de imitar Nosso Senhor na sua vida escondida de Nazaré (uma devoção que Carlos de Foucauld procurava fazer com muito amor), uma vida de união íntima com o Pai, mas ao mesmo tempo, vida dura de um trabalhador na carpintaria de Nazaré.

Esse conceito de “deserto” merece toda a nossa atenção. Grande parte da nossa vida é gasta em múltiplas atividades, incluindo muito tempo perdido em distrações. Se formos sábios,



conseguiremos reservar parte do nosso tempo para não ficarmos presos nesta “doideira” do mundo. E o “deserto” não diz respeito, simplesmente, a um lugar geográfico. O autor famoso Carlo Carreto, um irmãozinho de Jesus, escreveu um livro que se chama “O deserto na cidade” onde dizia que você pode estar no deserto, em qualquer lugar. O mais importante é não deixar que o mundo técnico-mecânico, o mundo da comunicação instantânea, tome conta de você. Pois você é maior do que isso, e Deus é o mais importante.

A ADORAÇÃO EUCARÍSTICA

No momento da ordenação presbiteral, o bispo impõe as mãos sobre o novo padre. Este gesto tem um significado particular, pois, por meio dele, o bispo pede a Deus que envie o Espírito Santo sobre o novo padre, para torná-lo capaz de celebrar o mistério da Eucaristia.

A Eucaristia é um mistério. Falamos não de um enigma, mas de uma verdade tão profunda, tão rica e tão importante que precisamos muito tempo para compreendê-la em toda sua plenitude e beleza. Na verdade, a Eucaristia é Deus fazendo a sua morada no meio da humanidade. É a doação que Jesus fez de si mesmo ao Pai, movido pelo seu amor para conosco. A Eucaristia é o jeito pelo qual Deus nos chama a formar, juntos, um só corpo: o Corpo de Cristo, que é a Igreja. A Eucaristia é tudo isso e muito mais ainda. Não é um simples “serviço” prestado, ela é a revelação contínua do Mistério.

Quando éramos padres recém ordenados, e começamos a celebrar a missa com nossos paroquianos, era praticamente impossível guardar conscientemente todas estas considerações em nossa mente. Era suficiente respeitar as rubricas, falar o necessário e terminar a missa na hora certa. Com o passar dos anos, quando a



celebração da missa corre o risco de tornar-se um processo rotineiro, começamos a pensar mais nas implicações daquilo que estamos celebrando. Apesar de nossa indignidade, estamos trazendo Deus na terra. Depois da comunhão, fechamos o sacrário e ficamos com a chave. É como se nós prendêssemos Nosso Senhor na vida dos fiéis, colocando-O onde eles podem encontrá-lo a qualquer hora do dia. Mas aos poucos, vamos tomando consciência de que não precisamos produzir o Santíssimo para os fiéis, mas sim que Ele deve ser o centro de nossas vidas. Precisamos desse dom para nós mesmos, de uma maneira urgente e contínua. Precisamos dele, Jesus, se não quisermos agir simplesmente como se fôssemos funcionários do sagrado.

A adoração ao Santíssimo Sacramento, exposto ou no sacrário, dá sentido à nossa vida de padres. Significa que estamos vivendo o Mistério que celebramos [por Cristo, com Cristo, em Cristo, a vós, Deus Pai todo-poderoso, na unidade do Espírito Santo, toda honra e toda glória, agora e para sempre]² e que não o fazemos apenas para a edificação dos fiéis. Na hóstia consagrada nós encontramos o Senhor, e o reconhecemos como São João o reconheceu após a Ressurreição, na beira do mar, quando disse: “É o Senhor”.

Carlos de Foucauld construiu toda sua vida em torno da Adoração. Em todos os lugares onde morou, sempre organizava um espaço e tempo para que pudesse ajoelhar-se diante de Nosso Senhor e entregar-se a Ele com amor e simplicidade.

Os membros da Fraternidade Sacerdotal fazem o mesmo. Quando se encontram na reunião mensal, ficam uma hora em silêncio diante do Santíssimo Sacramento. E, diariamente, cada um assume este compromisso vital em sua vida: permanecer diante do Santíssimo, para que Ele esteja presente em sua vida. Não é preciso ficar rezando nenhuma oração. Trata-se de um movimento prolongado do coração, como acontece quando amamos alguém e gostamos de

² Acréscimo feito pelo Padre Gunther Lendbradl, Diocese de Rondonópolis-BR.



estar em sua presença, ou quando sentimos a sua falta, na sua ausência. Às vezes, temos muitos sentimentos e experiências para apresentar a Jesus. Outras vezes podemos apenas, com toda a simplicidade do coração, estar lá, presente, diante d'Ele. Este momento de adoração sempre dá sentido ao resto do dia, porque depois de estar a sós com o Senhor, o padre compreende o porquê e para que está vivendo, e qual é a graça da qual depende.

Jesus é nosso exemplo. Queremos, como Ele, viver com misericórdia, com paciência, amando o Pai, com coragem, sabedoria e doação. Parece uma tarefa difícil, mas, para quem vive este tempo de contato íntimo com Jesus Eucarístico, o impossível se torna possível e sua vida é transformada.

A SIMPLICIDADE DE VIDA

“Ele me enviou para anunciar a Boa Notícia aos pobres.” Não posso cumprir este mandato de forma paternalista. Pregar o Evangelho e permanecer numa situação de dominação não é pregá-lo. Aconteceram desastres na vida da Igreja, como a Reforma e a Revolução Francesa, por causa da rejeição a um clero que vivia no luxo e não dava testemunho de sua fé. O estilo de vida de um padre deve ser de alegria e simplicidade. Assim devo viver! A grande maioria dos católicos no mundo atual tem uma vida simples e precisam ver no padre, o de sua paróquia, alguém semelhante a eles, partilhando do jeito simples de viver, inclusive nos recursos financeiros. Não necessariamente que o padre seja mais pobre, mas, com certeza, que não seja mais rico do que eles. Pois, alguém que vive numa situação econômica parecida com a deles pode, com certeza, ser capaz de identificar-se com eles quando a situação se tornar difícil.



Carlos de Foucauld veio de uma família rica e aprendeu a viver na pobreza cristã. O aprendeu entrando na Trapa, mosteiro Cisterciense, depois, como pobre jardineiro na Terra Santa, e enfim numa simples cabana no deserto da Argélia. A vida escondida de Jesus foi sua grande motivação: ele poderia recorrer aos recursos de sua família, mas estava consciente que sua missão exigia austeridade. Essa austeridade falava em alto e bom tom para os árabes e tuaregues, significando: “estou disposto a qualquer sacrifício por causa de vocês”. E significava também: “não estou brincando, eu acredito realmente no Evangelho que estou anunciando a vocês”.

Nós, ministros ordenados: diáconos, presbíteros e bispos do século 21, devemos fazer uma escolha consciente. Mas, talvez seja mais fácil do que antigamente porque a tomada de consciência das questões ecológicas, ligadas às mudanças climáticas e ao meio ambiente, nos incentivam a não desperdiçar nada. Nossos paroquianos não estranharão se nos virem andando a pé e não de carro, se nos virem utilizando transporte coletivo ou fazendo compras nos supermercados mais baratos. Não precisa ser uma atitude ostensiva, mas deve ser uma constante em nossa maneira de viver. Essa atitude não tem nada a ver com a mania de ficar comprando móveis e alfaías bonitos para a igreja, mas sim com a maneira de nós padres nos comportarmos em nossa própria vida.

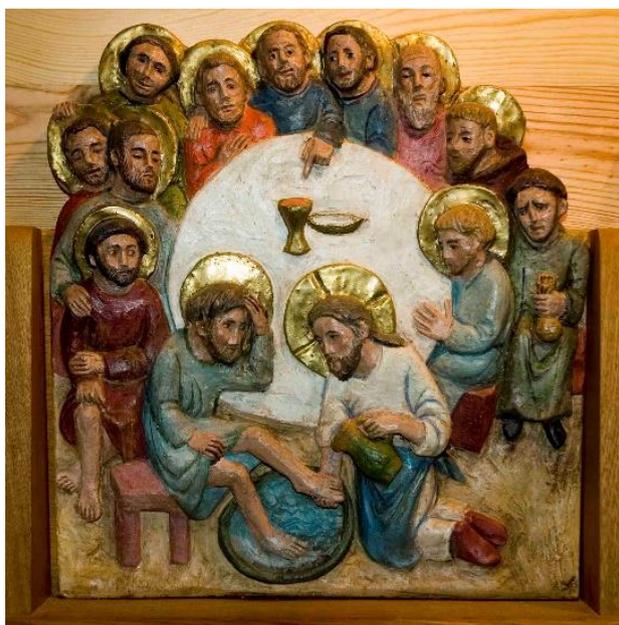
Se vivermos com simplicidade, poderemos acolher qualquer um sem preocupação ou angústia. Poderemos oferecer uma refeição ou uma cama sem constranger ninguém. Não precisaremos ser evasivos em relação às férias, sobre aonde iremos ou o que iremos fazer. Haverá sempre uma nitidez e uma clareza evangélica quanto à nossa maneira de viver.

Os membros da Fraternidade Jesus Caritas vêm de muitos países bem diferentes. Muitos deles não têm condições para acumular dinheiro, mesmo se quiserem, nem para “luxar” se vestindo com



elegantes roupas de marca. Na Europa e na América do Norte, porém, a tentação é real. E isto é uma das preocupações de nossa Fraternidade. Quando nos reunimos, em cada mês, e fazemos revisão de vida em fraternidade, isto é uma das coisas que avaliamos em nossas vidas. Todos nós conhecemos padres carreiristas, que vivem aspirando nomeações às paróquias mais ricas da diocese e almejando títulos que possam acompanhar esta nomeação. É tão importante não ser assim!

“Dá-me simplesmente teu amor e tua graça; essa é toda riqueza que almejo e não desejo nada mais...” pedia Santo Inácio de Loyola. Adquirir bens e dinheiro torna a água enlameada. É preciso que isto seja claro como o cristal, tanto para nós mesmos como para nossos paroquianos, que nossas verdadeiras riquezas estão no céu.



Cena do lava pés. Baixo relevo sobre a vida de Jesus Cristo e de Carlos de Foucauld, feito, por Irmã Mercedes OSB – na Capela do Santíssimo da Abadia Notre Dame de Niege - Trapistas

DIRETÓRIO

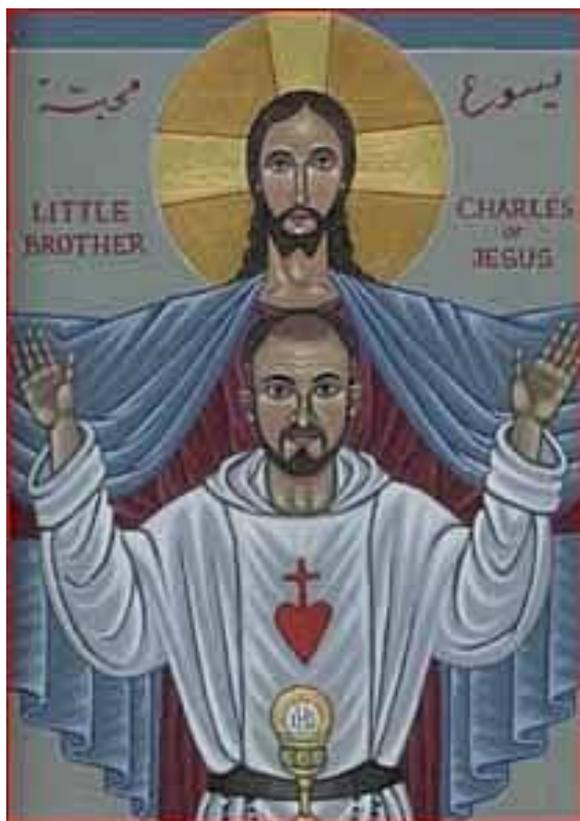
da

Fraternidade Sacerdotal

Jesus Caritas



**Texto de 1976
Com as modificações da Assembleia da Argélia em 1992**



O sacerdote é um ostensório, seu dever é mostrar Jesus. Ele tem de desaparecer para deixar que só se veja Jesus.

Ir. Carlos de Foucauld



CAPÍTULO II

NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO NO DIRETÓRIO³

“Assim fala o Senhor Javé a estes ossos: Eis que vou infundir em vós o Espírito e vós vivereis.” (Ez 35,5)

Já há alguns anos estamos sentindo a necessidade de uma profunda revisão do Estatuto da Fraternidade. Os primeiros foram elaborados e aprovados em 1962, há quatorze anos. Desde então, o mundo vem passando por contínuas transformações e a Igreja mesma experimentou a renovação do Concílio.

As fraternidades também passaram por uma evolução. Novos caminhos surgiram, fruto da peculiaridade da vida das diversas regiões, dos acontecimentos no mundo e das mudanças na Igreja. Na fidelidade do dia a dia, novos apelos foram ouvidos.

Esta experiência diária, a atenção à vida do povo, ou apelo de Deus, ao carisma do Irmão Carlos evidenciaram que a expressão das exigências da Fraternidade não era mais adaptada à vida de hoje.

Tal situação produziu certo mal-estar em algumas fraternidades. Houve quem preferisse não mais lembrar da existência do Estatuto ou deixar de lado a consagração...

Por isso, os responsáveis regionais das Fraternidade⁴ reunidos em Assembleia Geral no mês de agosto de 1976, procuraram em comum o que lhes parecia ser o essencial para os que hoje vivem a fraternidade nas diversas regiões do mundo.

Em setembro de 1974, no *Courrier International* nº 66, Peter Hünermann pediu as observações das Fraternidades sobre um projeto de Diretório.

A partir das reflexões e sugestões recolhidas em todas as regiões, a Assembleia pode ressaltar as convicções que nos animam e as exigências que nos unem na diversidade de caminhos que hoje percorremos.

No reconhecimento por este encontro, os membros da Assembleia querem participar a alegria dessa boa nova a todos os irmãos de suas regiões para que ela se torne para todos luz e vida.

Montefiolo, 23 de agosto de 1976.

³ Apresentação da primeira edição do Diretório e Estatuto Canônico da Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas, em 1996, p.5, feita a partir da Assembleia de Montefiolo, em 1976.

⁴ No caso do Brasil, o Responsável Nacional



ESQUEMA GERAL DO DIRETÓRIO

I) Espírito e Finalidade

1. Por causa de Jesus e do Evangelho
2. Para ser irmãos de todos os homens e mulheres
3. Abandonando-nos ao Pai

II) Nas encruzilhadas do mundo e da Igreja

1. Uma dimensão diocesana
2. Uma dimensão ecumênica
3. Em união com a Família do Irmão Carlos
4. Os irmãos isolados

III) Seguindo os passos do Irmão Carlos

1. Com gestos concretos
2. Num mundo não cristão
3. Na exigência da oração e do recolhimento
4. No espírito das bem-aventuranças

IV) Nossos caminhos

1. A Fraternidade
2. A Revisão de Vida
3. Em busca de uma oração contemplativa
4. O Engajamento na Fraternidade

V) Com um mínimo de estrutura

1. Encontros periódicos
2. Correspondência amigável

VI) Com um mínimo de estrutura

1. Os responsáveis e suas funções
2. Assembleia Geral
3. Comunhão de bens e manutenção



ESPÍRITO E FINALIDADE

1. Por causa de Jesus e do Evangelho

São diversos os motivos que levam os padres a procurarem a Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas. Entre outras motivações, podem-se citar: a busca de uma experiência de vida comunitária, de abertura fraterna entre os irmãos, a possibilidade de dialogar e ser aceito pelos outros, de viver uma experiência de amor pessoal para com Jesus, e a busca de novos caminhos na Igreja de hoje,

Mas, em última instância, é por causa de Jesus e do Evangelho que nós nos reencontramos (cfr. Mc8,35).

Nós o encontramos completando a sua obra de salvação no mundo. E O reconhecemos na Eucaristia, no coração de nossa vida e de nossa fé.

O Irmão Carlos nos ajudou a descobrir esta fonte de nossa vocação cristã e sacerdotal: *“Amo o nosso Senhor Jesus Cristo, embora com um coração que gostaria de amar mais e melhor. Apesar disso, porém, eu o amo, e não posso suportar viver outra vida que não seja a sua”*⁵.

Desta maneira, para nós, o essencial de nossas vidas se exprime nas palavras:

Jesus + Caritas

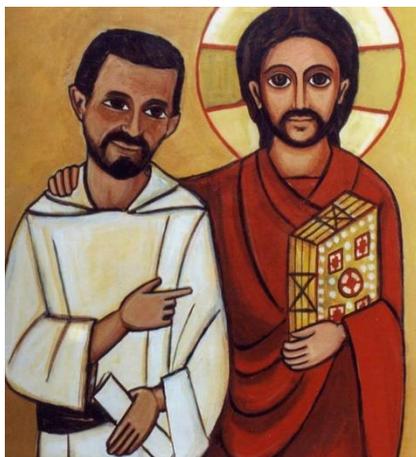
Jesus + Amor

O Evangelho, é, antes de tudo, a força de libertação do Ressuscitado que nos chama. Queremos escutar esta Palavra de Deus em nosso tempo, guardá-la no coração, como Maria, vivê-la e proclamá-la. Queremos nos animar

⁵ Os textos citados são do Padre Carlos de Foucauld.



mutuamente para deixarmos tudo por causa de Jesus e do Evangelho. O Irmão Carlos encontrou sua vocação neste modo de viver segundo o Evangelho. *“Voltemos ao Evangelho, senão, Jesus não vive em nós”*.



2. Para ser irmão de todos os homens e mulheres

O encontro com Jesus no Evangelho e na Eucaristia conduziu o Irmão Carlos a encontrá-lo nos seus irmãos: *“tudo o que vocês fizeram a um destes mais pequeninos, que são meus irmãos, foi para mim que vocês fizeram”* (Mt 25). Ele viveu com os últimos dos últimos, solidarizando-se com eles e trabalhando com eles para promovê-los humanamente.

Foi chamado de “irmão universal”. Foi com este espírito que o Irmão Carlos recebeu a ordenação sacerdotal, que o colocaria a serviço do povo de uma nova maneira.

Como padres diocesanos, cumprindo a missão que a Igreja nos confiou, devemos viver essa fraternidade bem próximo das pessoas. Nós somos responsáveis pelo anúncio do Evangelho. Em comunhão com a vida do povo e



aprendendo com ele o amor de Jesus, somos impelidos pelo Evangelho a fazer nascer o espírito fraterno.

O Senhor vive conosco na Eucaristia, e nos convida a sermos solidários com os homens e atentos aos menos amados, o que *também é para nós uma forma de contemplação.*

3. Abandonando-nos ao Pai

Se a cada dia dizemos com o Irmão Carlos: “Meu Pai, a vos me abandono, fazei de mim o que quiserdes...” expressamos que queremos consagrar toda nossa vida, sem reservas, a Deus e ao povo. Nossas fraternidades pretendem nos ajudar no aprendizado deste abandono de todos os dias nos caminhos específicos nos quais somos chamados.

NAS ENCRUZILHADAS DO MUNDO E DA IGREJA

Os povos de hoje reivindicam o direito de assumirem seu próprio destino. Querem ser responsáveis. Aspiram por um mundo de justiça e fraternidade. É em meio a tensões, rupturas e guerras de todos os tipos que eles se esforçam para construir um mundo novo.

O povo de Deus vive as mesmas divisões e lutas, esperanças e progressos, e, através delas, descobre a força do ressuscitado chamando os homens e as mulheres. A própria Igreja conhece tensões e rupturas com outras confissões ou Igrejas diferentes.

As fraternidades são parte integrante de tudo isto. A aspiração das fraternidades e de cada um de seus membros à vida evangélica não se vive num gueto religioso, mas no mundo e na Igreja.



Foi assim que o Padre de Foucauld se situou em seu realismo espiritual.

Os irmãos participam, na esperança, do nascimento desse mundo novo, como das dores e alegrias do parto do Reino que está chegando. Como padres diocesanos, eles vivem essas situações, gerais ou locais, em suas próprias responsabilidades. E assim acompanham seu povo em suas preocupações, alegrias e lutas de libertação, em sua busca de uma esperança.

É com esse povo que as fraternidades são chamadas a viverem um estilo de vida fraterno e evangélico, e conservá-lo por meio da revisão de vida e da oração. Isso supõe, às vezes, tomadas de posição claras e públicas, e até mesmo rupturas indispensáveis:

“Não sejam sentinelas dormindo, cães mudos”.

A revisão de vida fará cada irmão retornar à fé, ao serviço e à responsabilidade para com esse povo.



Venezuelanos que atravessaram a fronteira se viram para ganhar a vida em Boa Vista, Pacaraima ou mesmo em Manaus (Marco Bello /Reuters/), in <https://exame.abril.com.br/brasil/roraima-se-prepara-para-crise-de-refugiados-venezuelanos/>



1. Uma dimensão diocesana

A Fraternidade vive “nas encruzilhadas do mundo e da Igreja”, no meio do povo ao qual foi enviada, seguindo a Jesus, para “anunciar a Boa Notícia aos pobres”. Muitas vezes, a fidelidade a esta missão levou muitos de nós, mas também outros padres, diáconos, leigos e até bispos, a experimentar dificuldades e conflitos dentro da própria Igreja.

No entanto vivemos na Igreja. É nela que partilhamos o Evangelho, a Eucaristia e o amor pelos pobres. Não queremos nos separar. É como Igreja que devemos assumir estes conflitos, mesmo que às vezes no “silêncio de nossas diferentes orações” (Guy Riobé). Viver a comunhão eclesial dessa maneira é uma forma de seguir Jesus, abraçando a sua cruz. Nesse difícil caminho, a Fraternidade pode ser, verdadeiramente, um lugar de reconciliação.

Como padres ministros ordenados, queremos permanecer unidos a nossas Igrejas locais. Nossa participação na fraternidade só pode fortalecer nosso desejo de comunhão e colaboração com nossos bispos, os outros padres, diáconos e com todo o povo de Deus. Isso implica relacionamentos verdadeiros, exigências críticas, uma amizade e solidariedade com todos.

Em particular, nós queremos partilhar com todos os ministros ordenados a nossa experiência de fraternidade, estar sempre atentos a tudo o que pode promover uma vida mais fraterna, mais evangélica e solidária com os pobres, mais aberta ao universal e à partilha entre as Igrejas locais, de um continente ao outro.

2. Uma dimensão ecumênica

Nós acolhemos, como participantes das fraternidades, irmãos que pertencem à outras Igrejas ou comunidades não



católicas. Desejamos que eles se considerem membros da Fraternidade.

Reconhecemos igualmente as diferenças que existem entre nós, em particular no que concerne à Eucaristia. Os problemas que surgem deveriam ser resolvidos no plano local, num espírito de fraternidade e levando em conta as leis e os costumes das autoridades das Igrejas em questão.

3. Vínculos com a família espiritual do Irmão Carlos

Desde o início e em muitas regiões, a Fraternidade Sacerdotal nasceu e se desenvolveu em contato com os outros ramos da família do irmão Carlos. Ela se alegra em compartilhar com todos eles, a mesma herança, e de manter vínculos regulares tanto em âmbito internacional, mas também nos diversos países onde somos chamados a viver o mesmo compromisso “*por causa de Jesus e do Evangelho*”.

4. Os irmãos isolados

Em várias regiões, os padres da Fraternidade estão tão longe um do outro, que não podem se encontrar regularmente. Neste contexto, seguindo o irmão Carlos, eles redescobrem que é possível viver intensamente a fraternidade, partilhando a vida de um povo e de uma equipe pastoral, permanecendo em contato com os membros de uma fraternidade, com os quais se encontra de tempos em tempos, durante os retiros, meses de Nazaré ou outros encontros, mas também se comunicam por meio de cartas.

(Argélia 1982)



Índigena se manifestando em frente ao Congresso Nacional. (Foto: Mario Vilela/Funai)



SEGUINDO OS PASSOS DO IRMÃO CARLOS

*“Olhemos os Santos,
não para imitá-los,
mas para imitar Jesus.*”

Toda a vida do irmão Carlos foi uma busca contínua para viver o absoluto de Deus e a fraternidade universal, no contexto de sua época.

Seu testemunho está na origem das fraternidades e, para muitos, tem sido a fonte de sua vocação à fraternidade. Esse testemunho faz parte da nossa história. No entanto, o estilo de vida e os gestos concretos do irmão Carlos não podem ser reproduzidos servilmente. Cada fraternidade redescobre essas intuições, em seu próprio caminhar no meio do povo, de acordo com o nosso tempo.

1. Com gestos concretos

Amar a Deus e ao povo requer gestos concretos. Assim o Irmão Carlos:

- ✠ sente-se solidário com os mais pobres;
- ✠ imita a simplicidade de Nazaré, especialmente por uma vida de trabalho;
- ✠ renuncia aos privilégios;
- ✠ recebe e acolhe todas as pessoas em sua cultura, sua nacionalidade, sua condição social e sua raça;
- ✠ compromete-se com a defesa dos oprimidos e com a libertação dos escravos;
- ✠ estuda o mundo dos Tuaregs e aprende sua língua;
- ✠ rompe, de certo modo, com seu meio de origem, conservando, porém, laços de amizade fiel.



2. Num mundo não cristão

O Irmão Carlos viveu o mistério da Igreja num mundo não cristão. Isto o provocou:

- ✠ a “gritar o Evangelho com toda sua vida”;
- ✠ a procurar uma nova maneira de ser Igreja no meio dos mais desprotegidos e dos não cristãos;
- ✠ a trabalhar durante toda sua vida para o nascimento de pequenas fraternidades, que surgirão após a sua morte;
- ✠ a manter-se ligado à Igreja e a seus responsáveis, apesar do peso e das limitações de seu tempo.
- ✠ a uma audácia missionária, para abrir novos caminhos ao Evangelho.



3. Na exigência da oração e do recolhimento

Para o Irmão Carlos, viver assim é consequência de sua adesão a Jesus, e esta fidelidade leva-o a impor-se exigências de oração e recolhimento:

- ✠ num ritmo cotidiano da vida, marcado pela penitência;
- ✠ medita cada dia as palavras, as ações e o espírito de Jesus na Sagrada Escritura;
- ✠ participa da oração da Igreja pelo Ofício Divino;
- ✠ adora o Pai, com Jesus, numa oração eucarística corajosa e prolongada. Intercede com Ele por toda a humanidade;



- ✠ celebra a memória da paixão e da ressurreição de Jesus na Eucaristia diária;
- ✠ reserva-se, igualmente, tempos prolongados de solidão: dias de deserto, orações noturnas, dias de recolhimento, retiros e tempos regulares de leitura espiritual e de trabalho intelectual.

4. No espírito das bem-aventuranças

Depois de sua conversão, o Irmão Carlos foi marcado pelo espírito das bem-aventuranças, e assim:

- ✠ viveu a pobreza real em todas as dimensões de sua vida, até à aceitação de uma morte aparentemente inútil;
- ✠ viveu a castidade, como sinal de um amor exclusivo por Jesus e com uma fraterna proximidade com todas as pessoas.
- ✠ viveu a obediência, entre numerosas e variadas iniciativas, como busca da vontade do Pai e participação no sacrifício de Cristo;
- ✠ também tinha fome e sede de justiça, e queria ser artífice da paz, a ponto de aceitar a perseguição.



Tamanrasset - Foto de Thomas Goisque



NOSSOS CAMINHOS

Os caminhos da Fraternidade não se definem por prescrições jurídicas, exigências, estatutos, etc... O carisma do Irmão Carlos e a experiência das fraternidades permitiram-nos descobrir caminhos concretos por onde o Senhor nos conduz. É neste sentido que as páginas seguintes devem ser compreendidas:

1. **A Fraternidade**

A fraternidade não é um simples meio a serviço de um ideal de perfeição pessoal, mas um lugar onde Deus nos chama concretamente e onde se encarna a aventura evangélica de cada um.

Neste sentido, ela é uma verdadeira comunidade de Igreja.

É uma comunidade fraterna, isto é, um lugar onde cada um se sente reconhecido, aceito tal como é, com tudo o que faz na sua vida, um lugar onde as diferenças são respeitadas e acolhidas. É o lugar de partilhar, com simplicidade, a vida de cada um, o ambiente onde uma verdadeira amizade pode existir. Essa amizade poderá se traduzir de diversas maneiras: visitas gratuitas, cartas, telefonemas, lazeres comuns.

Mas viver em fraternidade é, essencialmente, engajar-se uns com os outros: cada um deve se sentir responsável por todos. A fraternidade deve dar atenção a todo padre e ministro ordenado que a procura. No entanto, é preciso ser muito claro sobre esse engajamento recíproco e suas exigências: a fraternidade só atingirá seu objetivo quando seus membros se sentirem engajados de maneira estável.

A fraternidade é uma comunidade de Igreja, isto é, o lugar onde fazemos a experiência do encontro com Jesus. Como os



discípulos de Emaús, descobrimos, através da partilha de nossas preocupações, da partilha da Palavra e da Eucaristia, a presença sempre atual de Jesus ressuscitado e Salvador do mundo.

Ela é o lugar onde fazemos, juntos, o aprendizado da oração e onde, à luz do Evangelho, interpelamo-nos na verdade, com coragem, sem cumplicidade, para descobrir os apelos do Senhor. Esta experiência da diversidade abre-nos ao universal.

Ela é o sinal do que queremos viver com todos, e o anúncio de que, em Jesus Cristo, isso é possível.

Uma fraternidade reúne, habitualmente, de cinco a seis padres.

Quer seja um pequeno grupo que se reúne cada mês, uma equipe de trabalho, padres que vivem juntos ou padres que procuram encontrar-se, o importante é o “dia de fraternidade”. Este encontro deve incluir, tanto quanto possível: descanso, refeição, comunicações, revisão de vida, leitura da Sagrada Escritura, oração silenciosa e prolongada, adoração e celebração da Eucaristia. Isto, porém, não é possível sem um tempo prolongado de encontro. É preciso encontrá-lo.

Além das fraternidades que se reúnem regularmente, um certo número de padres e ministros ordenados se encontram, por razões diversas, em situações habituais de distância e isolamento. É preciso fazer todo o possível para que estes padres e ministros ordenados possam manter laços com uma fraternidade, para que possam participar da revisão da vida numa correspondência regular, para que sempre sejam convidados para os encontros, os retiros espirituais e o Mês de Nazaré da região (no nosso caso, do país).



Todos os irmãos e, especialmente os responsáveis, devem procurar manter vínculos com estes padres, seja por correspondências, visitas e uma ajuda amigável.

A decisão de viver em fraternidade se faz por etapas.

Após algum tempo de vida em fraternidade, compete aos membros dessa fraternidade, levando em consideração as condições de vida de cada um, pedir ao padre “entrante” que se pronuncie sobre seu desejo de pertencer à Fraternidade, sobretudo quando este participa dos encontros de maneira irregular.

Normalmente, o padre e ministro ordenado que quer manifestar sua adesão, não somente a uma fraternidade, mas à Fraternidade toda, participa do Mês de Nazaré e faz um “engajamento” explícito. Desde então, esse padre ou ministro ordenado é considerado como membro da Fraternidade.

A animação das fraternidades e o cuidado com cada um de seus membros, a ligação com as demais fraternidades e o seu caráter eclesial exigem um responsável. Os irmãos esperam que ele organize os encontros (lugar, data, divisão de tarefas), que esteja atento para que todos possam se expressar, que tire conclusões concretas, que lembre os irmãos sobre os compromissos e retiros, que mantenha contato com as outras fraternidades e com os outros padres, que assegure um contato pessoal além dos encontros e que reze por seus irmãos. O responsável está no meio dos seus irmãos “*como aquele que serve*”.

2. A Revisão de Vida

É sobretudo na revisão de vida que a fraternidade exerce a sua função como regra de vida. Fala-se muito em revisão de



vida, mas indicando realidades diferentes: diversas trocas de experiência, partilha do Evangelho, revisão de vida apostólica. ***Para nós, em fraternidade***, a revisão de vida é um ato de fé comum, no qual partilhamos os acontecimentos, as preocupações, as esperanças, as decepções, uma leitura em comum da vida para nela descobrir os apelos do Senhor.

Tal revisão de vida exige coragem, mas sentimos sua necessidade.

A revisão da vida é, primeiramente, um olhar contemplativo sobre a ação do Espírito Santo em nossas vidas. Ao mesmo tempo, é o meio de uma conversão permanente, inclusive no que temos de melhor, a fim de estarmos sempre disponíveis aos apelos do Senhor, precisamente onde não o esperávamos, onde não o vimos nem ouvimos até agora. Ela nos ajuda a descobrir o Senhor, sempre maior, sempre outro e até mesmo desconcertante para nós.

Existe uma unidade de abordagem entre a revisão de vida e os outros meios da Fraternidade. Ela é preparada, de preferência, no deserto, sempre em oração e, se possível, por escrito. É melhor não a fazer que improvisá-la. Ela supõe: atmosfera de oração, escuta da Palavra de Deus, atenção de uns para com os outros. Não se deve temer os momentos de silêncio. É preciso ter coragem para questionar-se mutuamente, com delicadeza, mas com franqueza, sem ter medo das tensões e dos possíveis confrontos. A falsa amizade é a morte de verdadeiras revisões de vida e, portanto, da fraternidade.

Fazer revisão de vida implica num engajamento de cada um para a realização dos apelos recebidos em conjunto. Cada um deve sentir-se responsável e solidário com os demais. Uma autêntica revisão de vida pode nos introduzir no



mistério da morte e da ressurreição de Cristo agindo em nós. Às vezes, ela nos conduzirá ao sacramento da reconciliação.

3. **Em busca de uma oração contemplativa**

Para que uma verdadeira fraternidade seja possível, a vida de cada um de seus membros deve estar enraizada numa atitude contemplativa.

Sofremos muitas vezes nos caminhos da oração. O próprio Espírito Santo vem em socorro de nossa fraqueza e nos impulsiona a perseverar na presença do Senhor Jesus: *“ler e reler sem cessar o Santo Evangelho, para ter sempre presente, em nossa memória, os atos, as palavras e os pensamentos de Jesus, a fim de pensar, falar e agir como Jesus”*.

O amor que Deus manifestou por nós na doação de seu Filho até a morte de cruz, o testemunho do Irmão Carlos e o apelo de nossos irmãos e irmãs, incitam-nos, dia após dia, a uma maior fidelidade:

- ✚ à adoração eucarística regular e prolongada. Alguns irmãos dedicam uma hora por dia para ela;
- ✚ à uma leitura meditada da Escritura;
- ✚ à prática mensal do “dia de deserto”, que se revela como um meio importante para o reconhecimento do absoluto de Deus em nossa vida.

Cada um se esforça por encontrar o ritmo de oração que mais lhe convém e retoma, na revisão de vida com a sua fraternidade, os pontos precisos em que entra em jogo sua fidelidade a Deus e aos seus irmãos.

4. **O Engajamento na Fraternidade**

Desde o início da Fraternidade, a vida em fraternidade e a revisão de vida nos fizeram descobrir o absoluto do amor



de Deus e do povo. Procuramos expressá-lo por meio de um engajamento, tradicionalmente chamado de consagração. Ao mesmo tempo, esta consagração se constitui num problema. A experiência nos ensinou que não deve ser considerada como votos religiosos, nem como consagração num Instituto Secular.

Na verdade, é Deus que nos ama por primeiro. Queremos fazer um gesto que reconheça o amor e engaje toda nossa vida em ação de graças. Este amor nos dá a liberdade de entregar em suas mãos toda a nossa vida, atual e futura.

Este processo se faz à luz das bem-aventuranças e para a “vida do mundo”. Tendo em conta a diversidade dos carismas, é um ato de abandono pessoal e definitivo ao amor do Pai, a entrega da própria vida a um mistério junto aos mais pobres, um engajamento de entregar-se completamente para à libertação de um povo.

Este processo se expressa em função dos caminhos concretos onde Deus chama, hoje, cada irmão.

É, em primeiro lugar, aprender a viver pobres, num mundo constantemente tentado pela riqueza, a viver a dependência num mundo em que os abusos de poder esmagam e impedem a libertação, a viver o amor num mundo em que os não-amados são cada vez mais numerosos, a viver a fraternidade, num mundo dilacerado e numa Igreja dividida.

É, ao mesmo tempo, aprender a reunir o que o povo tem de melhor em si mesmo, na utilização das riquezas em benefício de todos, no espírito de serviço que o anima no âmago de suas responsabilidades, no amor que dá sentido à sua vida.



O papel da fraternidade é importante neste processo: cada um toma a seus irmãos como testemunha para o seu engajamento e pede que eles o ajudem a vivê-lo.

Concretamente nós nos “comprometemos” a viver em fraternidade segundo o espírito deste documento.

A fraternidade deve ajudar os irmãos a fazer desse engajamento, um ato definitivo, em resposta ao amor de Deus. Tal ato, porém, é desejável somente após um amadurecimento pessoal, uma experiência prolongada do ministério pastoral e da vida em fraternidade. Num primeiro momento, esta resposta ao amor de Deus se expressará num engajamento periódico e renovável. E, finalmente, num engajamento definitivo.

Temporário ou definitivo, é neste espírito que, a cada ano, o compromisso do engajamento será revisto em fraternidade, para ser renovado e atualizado por cada um.

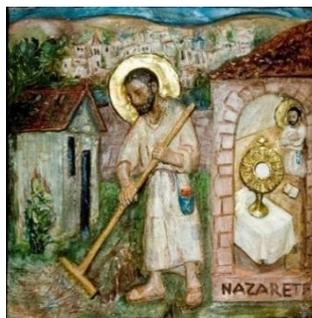
5. O Mês de Nazaré

Entre os caminhos percorridos pela fraternidade, a experiência mostrou a importância do mês de Nazaré. Trata-se de um tempo mais prolongado (aproximadamente quatro semanas) durante o qual os padres fazem uma experiência aprofundada da busca de Deus e de vida em fraternidade, no espírito de Nazaré. Esta busca espiritual é vivida por meio da frequência assídua da Palavra de Deus, adoração Eucarística, dias de deserto... É ao mesmo tempo uma releitura contemplativa da vida e do ministério dos participantes, em particular através das revisões de vida em fraternidade. O mês é uma partilha de vida fraterna em todos os níveis: oração, reflexão, trabalhos manuais, lazer, etc. Juntos, os padres aprofundam as grandes intuições de onde se origina a Fraternidade, em confronto com os apelos do mundo e da Igreja concreta nos quais eles vivem. Muitas vezes, o mês é vivido pelos



irmãos num momento importante de mudança em seu ministério ou como uma última preparação para seu engajamento na Fraternidade (consagração). Alguns irmãos sentem a necessidade de refazer o Mês de Nazaré após anos de vida em fraternidade.

Neste sentido, algumas vezes nos últimos anos, a participação do Mês de Nazaré foi aberta a padres que não são da fraternidade, a diáconos, seminaristas, religiosos, religiosas, leigos e leigas. Cada região organiza o mês conforme suas possibilidades e com espírito de abertura.



Irmão Carlos em Nazaré. Baixo relevo sobre a vida de Jesus Cristo e de Carlos de Foucauld, feito, por Irmã Mercedes OSB – na Capela do Santíssimo da Abadia Notre Dame de Niege - Trapistas

(Argel, 1982)

COM UM MÍNIMO DE ESTRUTURAS

Estamos descobrindo, cada vez mais, o carisma do Irmão Carlos. As perspectivas aqui apresentadas são apenas os caminhos que percorremos atualmente. Elas são vividas diferentemente pelas diversas regiões. É daí que nasce a responsabilidade de cada região em aprofundar essa busca e comunicá-la às demais regiões.

1. Encontros periódicos

A certeza de que não pode existir uma fraternidade isolada e de que a comunicação é essencial e indispensável levou a Fraternidade a planejar encontros diversos e em diferentes níveis. A experiência mostrou a importância de certo número desses encontros:

- ✠ os dias de retiro semestrais em torno de um tema (um ou dois dias);



- ✧ os retiros anuais, nacionais ou internacionais (uma semana);
- ✧ o Mês de Nazaré, seja no momento do “engajamento” estável na Fraternidade, ou como renovação desse “engajamento”;
- ✧ os retiros de solidão (dias de deserto);
- ✧ A assembleia geral de seis em seis anos, que permite uma profunda revisão da Fraternidade.

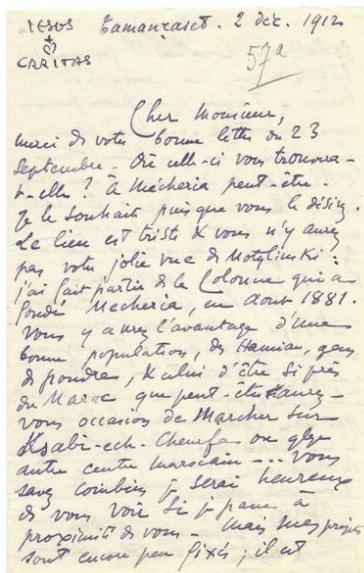
Todos estes encontros não servem apenas para a renovação pessoal de cada um, mas são uma experiência de vida comunitária, de vida em fraternidade. Eles permitem que as fraternidades e as regiões se renovem e descubram a dimensão universal da Igreja.

2. Correspondência amigável

Além dos encontros, um dos meios importantes de contato é a correspondência sob todas as formas: individual, entre fraternidades, regional, nacional e internacional.

Essa correspondência permite uma partilha universal dos dons e das experiências de cada um. Supõe a participação de todos.

Trabalhos mais elaborados sobre certos temas são um bem comum absolutamente necessários ao aprofundamento da fé das fraternidades.





Atualmente a Fraternidade se serve também de todas as mídias digitais para se comunicar.

Todos estes tipos de correspondência são especialmente úteis aos irmãos isolados e distantes.

OS RESPONSÁVEIS E SUAS FUNÇÕES

O serviço das fraternidades e sua dimensão eclesial requer a existência de responsáveis nos diferentes níveis da Fraternidade. A experiência mostra que a renovação das fraternidades exige a renovação dos responsáveis.

1. Níveis de responsabilidade

1º. O responsável da fraternidade (cf. p. 36-38 e p. 65).

A animação de uma fraternidade local é confiada ao responsável pela fraternidade. Cabe a ele organizar as reuniões mensais, manter contato com cada um dos membros, especialmente durante o período experimental, estabelecer relações com as outras fraternidades tanto no plano diocesano ou interdiocesano como nos planos regional e internacional.⁶

2º. O responsável diocesano ou interdiocesano.

Sua função é possibilitar o encontro das fraternidades (dias de recolhimento, retiros, etc.), ajudar os responsáveis da Fraternidade, assegurar um vínculo entre eles por encontros regulares. É ele, também, que faz o intercambio e união com as fraternidades de sua região.

Ele demonstra uma atenção especial na formação das novas fraternidades e as orienta em seu desenvolvimento, sobretudo favorecendo sua participação no mês de Nazaré.

⁶ Este parágrafo foi um acréscimo feito pelo Padre Carlos R. dos Santos, responsável nacional.



Ele tem um cuidado especial com as fraternidades isoladas e também com as fraternidades mais antigas, para ajuda-las a vencer a rotina que pode se apoderar delas, favorecendo a renovação.

Sente-se corresponsável pelas aspirações e necessidades espirituais do clero diocesano.

3º. O responsável regional

Uma região é composta por um conjunto de fraternidades estabelecidas em um território que apresenta certa unidade geográfica e linguística.

O responsável regional ou a equipe de responsáveis regionais de um mesmo país, têm como primeira tarefa revelar em que aspectos as necessidades do povo de seu país são um apelo ao aprofundamento dos valores da Fraternidade.

Exerce a função em união com os responsáveis diocesanos: organizando os meses de Nazaré, as reuniões, os dias de recolhimento, os retiros, a correspondência regional e a apresentação do Boletim da Fraternidade.

Em seus encontros com os demais responsáveis e com o responsável geral, avalia a autenticidade da evolução da Fraternidade em seu país e abre-se à dimensão universal, na complementariedade.

A Região e sua constituição

OBS: Este parágrafo havia sido aprovado na Assembleia das Regiões e publicado no Correio internacional n° 84, em julho de 1980.

Do mesmo jeito que a Fraternidade, a região não é uma estrutura administrativa, mas uma realidade de vida e de comunhão a serviço de um povo, de uma Igreja e de seus padres. O que a constitui, em primeiro lugar, é um espírito



e uma caminhada de vida “por causa de Jesus e seu Evangelho”, nas pegadas do Irmão Carlos; uma adesão séria à Fraternidade e à uma prática efetiva dos caminhos propostos pelo Diretório, numa situação histórica concreta.

Isso implica um número de elementos e meios normalmente necessários para a vida de uma região constituída (ou de uma associação de regiões):

1. Uma entidade geográfica (continente, país, região) ou sociocultural (etnia, língua etc.).
2. Uma importância numérica: um conjunto de fraternidades ou pelo menos de irmãos engajados na Fraternidade.
3. Uma certa maturidade, que pressupõe, no mínimo, cinco anos de existência das fraternidades e um bom número de irmãos comprometidos com a Fraternidade.
4. Alguns meios de formação e comunicação:
 - retiros e encontros de avivamento espiritual
 - mês de Nazaré
 - correspondência (cartas e correio eletrônico)
5. Um responsável regional com uma equipe (responsáveis diocesanos ou interdiocesanos, tesoureiro, etc.)
6. Manter vínculos
 - com o responsável geral ou um assistente
 - com as outras regiões (encontros internacionais)
 - com as outras fraternidades da família Carlos de Foucauld
 - com a Igreja local (episcopado e o clero)

Eis a caminhada proposta para conseguir “o reconhecimento” de uma região:



§ único: Uma região que está se formando precisa de ajuda específica, além da assistência do responsável geral; ela permanece sob cuidados de outra região até seu reconhecimento oficial.

1. A região em formação, no momento oportuno, observando os critérios acima mencionados, inicia uma reflexão sobre a vida das fraternidades existentes, de modo especial, sobre o modo como elas vivem o carisma do Irmão Carlos, na situação concreta dos homens e mulheres, dos cristãos e dos padres daquela região.
2. Os resultados dessa reflexão são apresentados num breve relatório e enviado ao responsável geral e ao conjunto dos responsáveis regionais.
3. Com base nestes encaminhamentos, haverá um encontro do responsável geral (ou de seu assistente) com os representantes daquela região. E durante este encontro acontecerá, eventualmente, o reconhecimento oficial da Região e a provável confirmação do responsável regional.

(Argélia 1982)

4º. O responsável geral

No mundo, a Fraternidade é vivida de maneira diferente e evolui sob aspectos diferenciados em cada lugar. Essa diversidade exige que o responsável geral seja a garantia da unidade:

- ✚ recordando o carisma do Irmão Carlos
- ✚ ajudando cada região a discernir os apelos do Senhor
- ✚ possibilitando o intercambio e o diálogo entre as diferentes regiões.
- ✚ tendo um cuidado especial com as regiões que nascem, que estão em dificuldades ou que estão isoladas



✚ reconhecendo, com a ajuda de sua equipe, uma região em formação como região constituída. Ele o fará a pedido desta região, levando em conta os critérios: a existência de várias fraternidades, engajamento estável, participação no mês de Nazaré, eleição de um responsável e boletim periódico.

Os meios para realizar essa tarefa são os encontros pessoais e da equipe com os responsáveis regionais, os encontros internacionais, as visitas, o boletim internacional e a assembleia geral.

Após sua eleição, o responsável geral escolhe uma equipe de colaboradores, com os quais forma uma fraternidade. Isto implica em conhecimento profundo, trabalho regular e revisão de vida.

Designa, entre eles, um assistente que o substitui em caso de necessidade.

Para a constituição dessa equipe, ele consulta a assembleia geral e submete seu projeto à sua aprovação.

2. Designação de responsáveis e duração dos mandatos

Por causa do caráter próprio da Fraternidade, de seu pluralismo e sua evolução, a tarefa dos responsáveis exige tanto um dinamismo espiritual e criativo quanto qualidades administrativas.

É evidente que um responsável deve estar engajado em uma fraternidade de modo estável e ter participado de um mês de Nazaré.

1º. Modo de designação

Toda eleição dentro da Fraternidade será preparada por uma consulta em âmbito das fraternidades.



- ✚ O responsável da fraternidade é eleito pelos membros de sua fraternidade.

Essa eleição é confirmada pelos responsáveis diocesanos.

- ✚ O responsável diocesano é eleito pelos membros das fraternidades de sua diocese ou interdiocese. Esta eleição é confirmada pelo regional, após o acordo do bispo diocesano, pois esta responsabilidade é um serviço eclesial. No Brasil, o mesmo vale para a eleição dos responsáveis das regiões.

- ✚ O responsável regional (no Brasil, responsável nacional) é eleito após consulta às fraternidades, aos responsáveis de fraternidades (regionais do Brasil) e diocesanos. Propõe-se uma lista de candidatos. Todos os membros das fraternidades, engajados de modo estável, podem participar da eleição. O responsável geral acompanha o desenvolvimento dessa eleição e confirma seu resultado após a aprovação do bispo diocesano.

A experiência mostrou que, nas regiões onde os irmãos são numerosos e não se conhecem muito bem, em lugar de fazer uma eleição direta (por correspondência) de um irmão desconhecido por muitos, é melhor fazer uma eleição em dois turnos: após a indicação dos candidatos, feita pelo conjunto dos irmãos, os responsáveis das fraternidades, diocesanos e interdiocesanos, procedam a eleição do responsável regional (nacional) depois de um encontro prolongado de oração, partilha e reflexão.

(Argélia, 1982)

- ✚ O responsável geral é eleito pela assembleia geral (após os votos indicativos) conforme o seguinte procedimento: maioria de dois terços nos dois primeiros turnos, e



maioria absoluta nos turnos seguintes. Deve ter o consentimento de seu bispo.

2º. Duração dos mandatos

✚ O responsável da fraternidade (local) é eleito por três anos.

✚ Os demais responsáveis são eleitos por seis anos

Os mandatos não são renováveis, salvo para as fraternidades (locais), após um intervalo.

3. A assembleia geral

A assembleia geral é composta:

✚ de responsáveis regionais

✚ de delegados de regiões em formação, com voto consultivo

✚ do responsável geral e sua equipe

✚ dos antigos responsáveis gerais, com voto consultivo

Reúne-se estatutariamente de seis em seis anos, convocada pelo responsável geral. Ela é presidida pelo responsável internacional ou, em sua falta, por seu assistente.

Reúne-se para:

✚ uma revisão de vida da Fraternidade

✚ para um intercâmbio internacional

✚ adaptar a regra de vida às novas situações

✚ eleger o responsável geral.

4. Comunhão de bens e manutenção

O pertencer à Fraternidade deve concretizar-se também por uma solidariedade financeira que garanta seu funcionamento normal. Para tanto, cada região deve



designar um tesoureiro e determinar uma cotização que será repartida entre os caixas regionais, nacionais e internacionais.

A caixa internacional é responsabilidade do responsável geral e é mantida por um tesoureiro internacional.

ANEXO SOBRE OS RESPONSÁVEIS E SUAS FUNÇÕES ADPATADO AO BRASIL

OS RESPONSÁVEIS E SUAS FUNÇÕES

O serviço das fraternidades e sua dimensão eclesial requer a existência de responsáveis nos diferentes âmbitos da Fraternidade. A experiência mostra que a renovação das fraternidades exige a renovação dos responsáveis.

1. Âmbitos de responsabilidade

No Brasil, além dos níveis de responsabilidade apresentados no Diretório da Fraternidade, temos, também, uma organização das fraternidades por regiões do país. Portanto, mantemos a fidelidade à organização internacional, mas a adaptamos de acordo com nossa realidade, ficando assim: **responsável da fraternidade local** (a fraternidade), **responsável diocesano ou interdiocesano** (um grupo de fraternidades na diocese ou província), **responsável regional** (um grupo de fraternidades em várias províncias eclesiais), **responsável nacional** (das fraternidades no país) e **responsável geral** (das fraternidades do mundo inteiro).

1º. O responsável da fraternidade (cf. p. 36-38 e p. 65).

A animação de uma fraternidade local é confiada ao responsável pela fraternidade. Cabe a ele organizar as reuniões mensais, manter contato com cada um dos



membros, especialmente durante o período experimental, estabelecer relações com as outras fraternidades tanto no plano diocesano ou interdiocesano como nos planos regional e internacional.

2º. O responsável diocesano ou interdiocesano.

Sua função é possibilitar o encontro das fraternidades (dias de recolhimento, retiros, etc.), ajudar os responsáveis da Fraternidade, assegurar um vínculo entre eles por encontros regulares. É ele, também, que faz o intercambio e união com as fraternidades de sua diocese e/ou província.

3º. O responsável regional

No Brasil, há seis regiões na organização das fraternidades: norte, nordeste, sul, sudeste, leste e centro-oeste. Cada uma delas tem um responsável regional. Além de organizar o encontro regional, uma vez por ano, ele tem a função de cuidar e prestar atenção na formação das novas fraternidades e orientá-las em seu desenvolvimento. É ele, também, que deve facilitar a participação dos membros, pertencentes às diversas fraternidades de sua região, nos Retiros Anuais e no Mês de Nazaré, por meio de comunicações e convites.

Entre suas responsabilidades, uma especial é o cuidado com as fraternidades isoladas existentes em seu território, e, também, a animação das fraternidades mais antigas, para ajudá-las a superar a rotina que pode ter se apoderado delas, favorecendo a renovação.

Todos os responsáveis da Fraternidade: local, diocesano, interdiocesano ou regional, tem consciência e sentem-se corresponsáveis pelas aspirações e necessidades espirituais do presbitério diocesano.



4º. O responsável nacional

No Diretório internacional, este responsável é chamado de “Regional” pois ali uma região é compreendida por um conjunto de fraternidades estabelecidas em um território que apresenta uma certa unidade geográfica e linguística. No nosso caso, isto se aplica ao Brasil inteiro, por isso, o chamamos de responsável nacional.

O responsável nacional, junto com o Conselho Nacional da Fraternidade (responsáveis regionais no Brasil), tem como primeira tarefa revelar em que aspecto as necessidades da população de seu país são um apelo para aprofundar os valores da Fraternidade.

Ele cumpre as tarefas de sua função, em comunhão com os responsáveis regionais e os responsáveis de fraternidades locais, para que aconteça: a organização do Mês de Nazaré, os dias de recolhimento, os retiros anuais, a correspondência entre os irmãos e um Boletim da Fraternidade com distribuição nacional.

Em seus encontros com os demais responsáveis de outros países e com o responsável geral, ele confirma a autenticidade da evolução da Fraternidade em seu país e abre-se à dimensão universal, na complementariedade.

"O amor
é inseparável da imitação.
Quem ama quer imitar.
Eis o segredo de minha vida.
Eu me apaixonei
por esse Jesus de Nazaré crucificado,
e passo a vida tentando imitá-lo".

Ir. Carlos de Foucauld

ESTATUTO CANÔNICO

da

Fraternidade Sacerdotal

Jesus Caritas





“Não fiquem aflitos por saberem que estou sozinho, sem amigos, sem ajuda espiritual; não sofro minimamente por esta solidão, aliás, acho-a dulcíssima; pois tenho comigo o Santíssimo Sacramento, o melhor de todos os amigos, com quem posso falar dia e noite ... estou feliz e nada me falta”

*(Correspondências -Tamanrasset
16 de dezembro de 1905).*



CAPITULO III ESTATUTO CANÔNICO⁷

História do Estatuto da Fraternidade

Na edição do Estatuto em língua portuguesa, em 1996, consta: no final de agosto o então responsável geral, Jim Murfphy, visitou o bispo de Luçon, Dom François Garnier e apresentou-lhe o Estatuto, revisado, da Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas, fruto do trabalho iniciado em 1983, após a promulgação do novo Código do Direito Canônico.

Na vigência do Código anterior, de 1962, a Fraternidade de padres, que nasceu em 1951 sob inspiração do Padre Carlos de Foucauld, tinha reconhecimento da Sagrada Congregação dos Religiosos e Institutos Seculares como “Associação privada de fiéis”. Para receber a aprovação da Sagrada Congregação para o Clero como “Associação Sacerdotal Jesus Caritas”, foi necessário fazer uma revisão substancial do nosso Estatuto e, num primeiro momento, submetê-lo à aprovação de um bispo diocesano como “Associação de fiéis de direito privado” *ad experimentum*.

Essa revisão do Estatuto foi feita por Maurice Bouvier, membro da Fraternidade e canonista em Roma, examinada e aprovada por uma comissão formada na Assembleia de Cebu, a saber: G. Lendbral, J.M. Pasquier, J. Lecler, e J. Murphy. Em junho de 1994 foi encaminhada a Dom Garnier que, em 18 de outubro de 1994, assinou o Estatuto definitivo da Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas.

Depois desta aprovação, a Fraternidade recebeu um primeiro reconhecimento oficial da Santa Sé, assinado pela Congregação

⁷ Este texto do Estatuto Canônico da Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas, de 1996, é o mesmo que foi assinado por Dom François Garnier, Bispo de Luçon e enviado para Congregação para o Clero em 1994. No entanto ele contém algumas correções de português.



para o Clero, datado de 25 de abril de 2002, aprovando, de maneira provisória, a “Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas”, como “Associação Sacerdotal Privada”. A Fraternidade recebeu, ainda, um segundo Decreto da Congregação para o clero, datado de 14 de abril de 2015, confirmando o reconhecimento pontifício como “**Associação Privada Internacional de padres**”, conforme os cânones 298 a 311 e 321 a 326, e segundo os seus próprios estatutos, conforme segue:

“considerando o desenvolvimento internacional da Fraternidade Sacerdotal “Jesus Caritas” e o bem que ela faz a numerosos ordinários (bispos) de diferentes continentes; considerando que esta Fraternidade é reconhecida como Associação privada internacional de padres; tudo foi muito bem pesado, a CONGREGAÇÃO PARA O CLERO MUNI a Fraternidade Sacerdotal “Jesus Caritas” da personalidade jurídica e APROVA por seis anos seu Estatuto, tal qual ele se encontra nos arquivos deste Dicastério, conforme as normas do Direito”.

Este documento foi assinado em Roma, a 14 de abril de 2015, pelo então prefeito da Congregação, Cardeal Beniamino Stella.

Na carta que acompanha o decreto, o Cardeal Stella pede o máximo de esforço possível ao responsável geral para que todos os padres das fraternidades vivam a experiência fundante do Mês de Nazaré, além da fidelidade à oração cotidiana, os dias mensais de deserto e os encontros fraternos com a revisão de vida.

Este Estatuto, cuja tecnicidade pode parecer sem interesse a muitos irmãos, é necessário para obtenção do reconhecimento oficial da Fraternidade em diversas localidades do mundo e, sobretudo, em âmbito de Igreja universal.

Solicita-se aos responsáveis diocesanos das fraternidades que apresentem este *Diretório e Estatuto da Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas* aos bispos das dioceses onde suas fraternidades estão presentes.



ESTATUTO

FRATERNIDADE SACERDOTAL JESUS CARITAS

1. DENOMINAÇÃO E NATUREZA DA ASSOCIAÇÃO

- 1.1. A associação de fato intitulada “Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas”, foi erigida em 1986 como *Associação de perfeição* pelo arcebispo de Aix-en-Provence. Ela tornou-se uma associação privada aberta aos padres que exercem seu ministério a serviço de uma diocese, sob a vigilância dos bispos das dioceses nas quais desenvolvem suas atividades (cf. can. 305, §,2) e, especialmente Dom François Garnier, bispo de Luçon, que aprovou seu estatuto em 8 de outubro de 1994 e outorgou personalidade jurídica como associação privada, conforme o cânon 322, § 1.
- 1.2. A Associação “**Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas**” é reconhecida pela Sé Apostólica como uma associação sacerdotal privada internacional, segundo as normas do direito e o presente estatuto.
- 1.3. A presente associação foi fundada de acordo com as disposições do cânon 278, §§ 1 e 2 do Código de Direito Canônico (CIC) e é regida como associação privada pelos cânones 321 e 326 e aqueles aos quais estes remetem.
- 1.4. A Associação tem sua sede no arcebispado de Luçon (França). Esta sede pode mudar por simples decisão do responsável geral de acordo com seu Conselho.



2. FINS E MEIOS DA ASSOCIAÇÃO

- 2.1.** A “**Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas**”, inspirando-se nas disposições do Decreto do Vaticano II *Presbyterorum Ordinis*, n. 8, propõe aos seus membros, em primeiro lugar, “uma ajuda fraterna” para estimular a santidade “no exercício do ministério” (cf. Código de Direito Canônico, cânon 278, § 2).
- 2.2.** Os membros da Fraternidade, por causa de Jesus e do Evangelho, e para serem irmãos de todos as pessoas, se propõem a viver sua vida de sacerdotes diocesanos doando-se totalmente ao Pai, em espírito de abandono à sua vontade, em solidariedade fraterna com os pobres e oprimidos e na fidelidade ao celibato pelo Reino.
- 2.3.** No espírito de Carlos de Foucauld, querem amar e seguir Jesus para reconhecer cada dia mais a atualidade do mistério do Ressuscitado: meditando o Evangelho e vivendo-o da melhor maneira possível, nas encruzilhadas da Igreja e do mundo; adorando demorada e corajosamente ao Senhor na Eucaristia, e encontrando-O fielmente na solidão (dia de deserto); vivendo próximo dos mais carentes tanto no plano material como espiritual.
- 2.4.** Para isso, aceitam caminhar juntos dentro de uma fraternidade local e utilizar os meios que ela propõe, sendo o primeiro deles a revisão de vida que, nela, é regularmente praticada.
- 2.5.** A pertença à “Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas” não muda em nada a situação dos padres que nela participam: eles continuam pertencendo ao presbitério diocesano e exercem seu ministério em obediência a seu bispo; eles trabalham com todos os padres para criar uma rede fraterna entre todos.
- 2.6.** Fiéis ao espírito de fraternidade universal que animou a vida do Padre de Foucauld, eles permanecem unidos, não apenas com os outros membros da associação, que vivem nos diversos



continentes, mas com todos aqueles (padres, religiosos, religiosas, leigos) que fazem parte das diversas instituições da Igreja nascidas do carisma de Carlos de Foucauld.

3. MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO

3.1. De acordo com a tradição em vigor na Associação de perfeição, da qual nasceu a “Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas”, podem pertencer a ela todos os sacerdotes que atuam de maneira estável no serviço de uma diocese, incardinados ou não.

Nas mesmas condições, admitem-se como membros, a título excepcional, padres pertencentes a uma sociedade de vida apostólica ou mesmo religiosos (após obterem, neste último caso, a autorização requerida pelo cânon 307, § 3).

Um bispo também pode ser membro desta Associação, porém, sem nela assumir qualquer encargo diretivo.

3.2. Antes de ser admitido na Associação, aquele que deseja ser membro da mesma deverá ter mantido contato com a fraternidade local por um período de seis meses, no mínimo.

3.3. À admissão temporária segue-se um período experimental de dois anos, que pode prolongar-se até que o candidato participe de um mês de formação (chamado “**Mês de Nazaré**”).

No final desse mês de formação, quem dele participou pode solicitar:

- ✚ continuar participando da vida da Associação, segundo o Estatuto, por um tempo a ser determinado livremente e sempre renovável num prazo fixo.
- ✚ ou, se preferir, ser admitido na Associação de forma definitiva.



- 3.4.** Qualquer admissão, temporária ou definitiva, é proferida pelo responsável diocesano ou interdiocesano, após consulta ao respectivo responsável da fraternidade local.
- 3.5.** A qualidade de membro deixa de existir por desistência voluntária ou por exclusão proferida pelo responsável competente, segundo o Estatuto.

4. A ORGANIZAÇÃO INTERNA DA ASSOCIAÇÃO

4.1. A estrutura de base: a fraternidade local

- 4.1.1.** A Associação compõe-se de um certo número de fraternidades locais, habitualmente agrupadas numa diocese, onde foram acolhidas pelo bispo diocesano.
- 4.1.2.** Quando o agrupamento de fraternidades por diocese é insuficiente para apoiar a vida de seus membros, o responsável regional, ou na falta dele, o responsável geral, expõe a situação aos bispos das dioceses em que se encontram essas fraternidades, a fim de organizar, em comunhão com eles, um grupo interdiocesano.
- 4.1.3.** A fraternidade local é composta de alguns membros (mais ou menos seis), e um deles desempenha as funções de responsável, conforme o Estatuto.
- 4.1.4.** Habitualmente, os membros agrupam-se de acordo com a possibilidade de se encontrarem periodicamente.

Contudo, irmãos isolados podem estar vinculados a uma fraternidade local. Neste caso, cabe ao responsável diocesano ou interdiocesano estabelecer as formas de relacionamento que eles terão com essa fraternidade.



4.1.5. Em princípio, os membros de uma mesma fraternidade reúnem-se mensalmente para rezarem juntos, fazerem a revisão de vida e verificar como estão praticando os meios previstos pelo Diretório da Associação (retiros, dias de deserto etc.)

4.2. A Região

4.2.1. Uma região comporta diversas fraternidades formando uma unidade geográfica (continente, país, região) e/ou linguística, de forma a facilitar o contato e a comunicação entre elas.

4.2.2. Para que a região possa cumprir sua missão de favorecer a comunhão entre as fraternidades locais a serviço de um povo, de uma Igreja e de seus padres, exige-se que, na sua constituição, sejam seriamente levados em consideração os seguintes critérios:

1º) Certa importância numérica: um conjunto de fraternidades ou, pelo menos, de irmãos que tenham participado de um “Mês de Nazaré”, e estejam engajados na Fraternidade, de acordo com o artigo 3.3;

2º) Existência de meios para formação e comunicação;

✚ retiros e recolhimentos;

✚ Mês de Nazaré;

✚ boletim de ligação ou, pelo menos, cartas circulares à região;

3º) Possibilidade de se encontrar um Responsável Regional capacitado para desempenhar adequadamente as tarefas que lhe são confiadas pelos presentes Estatutos.



4.2.3. Por iniciativa própria ou a pedido de irmãos pertencentes às diversas fraternidades locais, o responsável geral da Associação pode iniciar o processo de criação de uma região:

1º) como ponto de partida, devem existir alguns laços entre as fraternidades passíveis de constituir uma Região;

2º) durante um período suficientemente longo para permitir um aprofundamento tanto da vida ativa das fraternidades como o estreitamento de laços entre os participantes, as fraternidades da região em formação permanecem em contatos estreitos:

✚ com o responsável geral ou um membro do seu Conselho, por ele delegado para esse fim;

✚ com o responsável da região à qual estão ligadas no momento ou com o responsável de uma outra região, designado pelo responsável geral;

3º) no momento oportuno, a critério do responsável geral ou do membro do seu Conselho designado conforme o item 2º acima, levando em conta os critérios indicados no artigo 4.2.2:

✚ as fraternidades envolvidas são convidadas, sob a direção do responsável regional indicado, conforme previsto no item 2º acima, a uma reflexão sobre a maneira de praticar esse Estatuto e, particularmente, sobre a maneira de viver o carisma do Irmão Carlos, na situação concreta do povo, dos cristãos e dos sacerdotes daquela região;

✚ os resultados dessa reflexão são apresentados ao responsável geral num relatório sucinto, redigido pelo responsável anteriormente designado:



✚ o responsável geral comunica esses resultados ao conjunto dos responsáveis regionais em exercício, a fim de solicitar a opinião deles quanto à criação da região;

4º) de acordo com esses resultados e as opiniões recebidas dos responsáveis regionais, o responsável geral ou um membro do seu Conselho, por ele delegado, promove um encontro de todos os membros da Associação diretamente interessados na criação dessa região, ou pelo menos dos seus representantes, designados conforme as diretivas que ele deu para esse fim, e ele próprio preside este encontro;

5º) todos os membros da Associação convocados para esta finalidade serão convidados a votar sobre a oportunidade de criar uma nova região; se a votação for favorável a essa criação, esta poderá ser decidida pelo responsável geral ou pelo membro do seu Conselho por ele delegado para presidir o encontro;

6º) se essa nova região for criada, será realizada o mais rapidamente possível a eleição do seu responsável, conforme o artigo 5.3.1 desse Estatuto.

5. OS RESPONSÁVEIS

5.1. O responsável pela Fraternidade

5.1.1. A animação de uma fraternidade local é confiada ao responsável pela fraternidade. Cabe a ele organizar as reuniões mensais, manter contato com cada um dos membros, especialmente durante o período experimental, estabelecer relações com as outras fraternidades tanto no plano diocesano ou interdiocesano como nos planos regional e internacional.



5.1.2. O responsável pela fraternidade é eleito pelos membros de sua fraternidade, por um período de três anos, não renovável imediatamente. Sua eleição deve ser confirmada pelo responsável diocesano ou interdiocesano.

5.2. O Responsável diocesano ou interdiocesano

5.2.1. Sua principal missão consiste em garantir o vínculo e a comunicação entre as diversas fraternidades diocesanas ou interdiocesanas, e com o responsável regional. É ele, também, quem necessariamente mantém contato com os bispos das dioceses onde tem fraternidades e lhes informa regularmente sobre a vida da Fraternidade.

5.2.2. Organiza os encontros espirituais e os retiros para o conjunto das fraternidades diocesanas ou interdiocesanas. Ajuda os responsáveis das fraternidades, com os quais se reúne regularmente (pelo menos uma vez ao ano). Consulta-os quanto às decisões importantes.

5.2.3. Deve estar especialmente atento às fraternidades em formação, sobretudo, favorecendo a participação dos seus membros no **“Mês de Nazaré”**.

5.2.4. É eleito pelos membros das fraternidades da sua diocese ou das fraternidades interdiocesanas, por um período de seis anos, não renovável imediatamente. Essa eleição é confirmada pelo responsável regional ou, na sua falta, pelo responsável geral, após acordo com o respectivo bispo, isto é, o da diocese de incardinação (cf. cânon 265).



5.3. O responsável regional

5.3.1. Normalmente o responsável de uma nova região criada é eleito no decorrer do encontro mencionado no artigo 4.2.3., 4º, 5º e 6º desse Estatuto; quem preside esse encontro tem a responsabilidade de promover a realização imediata dessa eleição, de acordo com os cânones 176 e 119, 1º, do Código de Direito Canônico. Todavia, por motivos sérios e após consulta aos membros da região, presentes ao encontro, esse mesmo presidente pode adiar por algumas semanas a designação do responsável regional, bem como escolher um dos modos de designação previstos no artigo 5.3.2, abaixo; neste caso, a eleição será fiscalizada pelo responsável geral ou pelo seu delegado.

5.3.2. Quando se trata de designar o responsável de uma região já constituída, cabe ao responsável regional em fim de mandato, organizar a eleição do seu sucessor, conforme as seguintes modalidades:

- 1º) Cada um dos responsáveis diocesanos (ou interdiocesanos) convida todos os membros das fraternidades diocesanas ou interdiocesanas a sugerirem três candidatos, escolhidos entre os membros de sua respectiva região.
- 2º) Os resultados dessa consulta por diocese (ou interdiocese) são transmitidos ao responsável regional para que ele faça uma lista de nomes, deixando claro os três candidatos mais apontados pelos membros da região;
- 3º) O responsável regional comunica esta lista de nomes aos membros da região;



- 4º) Concomitantemente, o responsável regional encaminha aos membros da região um convite para participarem de uma Assembleia Regional, ao término da qual, após um tempo prolongado de oração, partilha e reflexão, se faz a eleição de acordo com os cânones 176 e 119, 1º, do Código de Direito Canônico; neste caso, a lista com os nomes, que se falou acima, não terá outra finalidade senão facilitar a escolha dos eleitores.
- 5º) Caso o responsável regional em fim de mandato ache difícil encaminhar a eleição de seu sucessor da maneira indicada acima, deve expor a situação e as dificuldades encontradas ao responsável geral, e ele poderá autorizar uma votação por correspondência, a ser feita da seguinte maneira:
- ✚ O responsável regional providencia a consulta de que tratam os §§ 1 e 2 deste artigo e elabora a lista de nomes prevista no § 3;
 - ✚ Em seguida, envia essa lista de nomes a cada um dos membros da região, solicitando-lhes que escolham – sob pena de nulidade do seu voto – um dos três candidatos mais indicados pelos membros da região. Escrevam o nome do escolhido numa cédula, coloque-a num envelope fechado e envie dentro de outro envelope endereçado pessoalmente ao responsável geral, no prazo fixado por ele.
 - ✚ A apuração dos votos é feita pelo responsável geral, ou seu delegado, na presença de, no mínimo, dois outros membros da região, escolhidos por ele.



✚ Fica eleito o candidato que recebeu o maior número de votos; em caso de empate entre os três candidatos ou dois deles, conforme o cânon 119, 1º do Código de Direito Canônico, considera-se eleito o mais idoso.

5.3.3. Compete ao responsável geral confirmar a eleição do responsável regional, após obter o consentimento do eleito e a aceitação do bispo da diocese envolvida, isto é, da diocese de incardinação (cf. cânon 265 do Código de Direito Canônico).

O responsável regional assim eleito recebe um mandato de seis anos não renovável imediatamente. Caso o responsável regional, por qualquer motivo, não possa levar o seu mandato até o fim, compete ao responsável geral, ou ao seu delegado, de acordo com uma das modalidades previstas no artigo 5.3.2 acima, designar um responsável interino, que assumirá a “coordenação” da região até o final dos seis anos do mandato em curso.

5.3.4. O responsável regional escolhe, com aprovação do responsável geral, três ou quatro conselheiros para ajudá-lo no exercício do cargo. Assistido por esse Conselho, ele tem autoridade para intervir na caminhada das fraternidades locais que integram a região na qual é responsável.

5.3.5. Compete especialmente ao responsável regional:

- ✚ Organizar cuidadosamente o “Meses de Nazaré” e os retiros espirituais;
- ✚ redigir periodicamente uma circular que assegure a comunicação entre as fraternidades da sua região;



- ✚ confirmar a eleição dos responsáveis diocesanos ou interdiocesanos da sua região;
- ✚ zelar para que as fraternidades mantenham um bom relacionamento com a Igreja local (bispo e presbitério);
- ✚ favorecer os contatos com as outras regiões e, especialmente, com o responsável geral, a quem tem obrigação de enviar, pelo menos uma vez ao ano, um relatório da vida das fraternidades da sua região e da maneira como pôde exercer sua responsabilidade a serviço delas.

5.3.6. Vários responsáveis de regiões vizinhas podem, após consultar os responsáveis diocesanos e/ou interdiocesanos, pedir ao responsável geral a designação de um membro da Associação para que se encarregue de coordená-los.

Caso esse pedido seja acolhido pelo responsável geral, este convida os responsáveis regionais a propor-lhe o nome do membro da Associação, chamado a ser esse coordenador, habitualmente conhecido com a expressão “responsável continental”. Em seguida, cabe ao responsável geral aprovar essa escolha, após obter a aceitação do membro escolhido para este cargo, e a aprovação do bispo envolvido, isto é, da diocese de incardinação (cf. cânon 265 do Código de Direito Canônico).

5.4. O Responsável Geral

5.4.1. Compete a ele, como fiador da unidade da “Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas”, zelar pela fidelidade ao carisma do Padre de Foucauld, em



conformidade com esse Estatuto e o Diretório da Associação.

5.4.2. Cumpre essa missão mantendo constantemente o contato entre os responsáveis continentais e regionais, bem como, quando as fraternidades diocesanas e interdiocesanas não estão agrupadas em regiões, entre os responsáveis diocesanos e interdiocesanos, tendo especial preocupação com os membros isolados e as dioceses onde existem fraternidades nascendo.

5.4.3. Com a finalidade de assegurar o aspecto universal do carisma da Associação, o responsável geral reúne periodicamente todos, ou apenas uma parte dos responsáveis regionais, com os respectivos responsáveis continentais em questão, para examinar com eles a vida local da Associação.

Pode também delegar um responsável continental ou outro membro da Associação para, em seu nome, presidir tal reunião.

5.4.4. O responsável geral é eleito pela Assembleia Geral, após consultar as fraternidades locais e os responsáveis diocesanos ou interdiocesanos e regionais, de acordo com o seguinte procedimento:

- ✓ maioria qualificada de dois terços nos dois primeiros escrutínios;
- ✓ maioria absoluta, calculada conforme o cânon 119, 1º, nos escrutínios posteriores.

De acordo com o que foi declarado acima, no artigo 2.5, o eleito é obrigado a comunicar a sua eleição ao bispo da diocese em que exerce seu ministério – caso não seja da sua diocese de incardinação (cf. cânon 265) – mas é



suficiente que obtenha a aprovação deste último para poder aceitar o cargo de responsável geral.

5.4.5. O responsável geral é assistido em suas funções por uma equipe de pelo menos três membros, que constituem uma espécie de Conselho Geral e vivem, com ele, segundo o modelo de uma fraternidade local.

Compete ao responsável geral escolher os membros do seu Conselho, mas deve submeter sua escolha à aprovação da Assembleia Geral, embora, para substituir um membro no intervalo entre duas assembleias gerais, seja suficiente obter a aprovação dos outros membros desse Conselho.

5.4.6. O responsável geral é obrigado a nomear, no início do seu mandato, um dos membros do seu Conselho para substituí-lo em caso de necessidade.

5.4.7. O mandato do responsável geral é de seis anos, não renováveis; os poderes dos membros do seu Conselho também cessam ao final desses seis anos do mandato do responsável geral, mesmo que tenham sido escolhidos durante o mandato.

5.4.8. O mandato do responsável geral pode cessar também:

- ✓ em consequência de sua demissão;
- ✓ por motivo de seu falecimento ou impedimento grave.

Nesses casos será substituído, até o término do mandato de seis anos, pelo membro do Conselho designado por ele, de acordo com o artigo 5.4.6.

5.4.9. Compete ao responsável geral, após aprovação do Conselho Geral, determinar a expulsão de um membro da Associação por falta grave às obrigações estatutárias.



6. A ASSEMBLEIA GERAL

6.1. Composição da Assembleia Geral

6.4.1. Devem ser convocados para a Assembleia Geral os seguintes membros, todos com voto deliberativo:

- 1º) o responsável geral e os membros do seu Conselho;
- 2º) os dois últimos responsáveis gerais que se sucederam neste cargo, antes do atual;
- 3º) os responsáveis continentais;
- 4º) os responsáveis regionais e, para as fraternidades diocesanas e interdiocesanas não estruturadas como regiões, um ou dois responsáveis de fraternidades, escolhidos pelo responsável geral;
- 5º) os delegados eleitos pelas fraternidades locais, de acordo com as modalidades a serem fixadas pelo responsável geral e seu Conselho pelo menos seis meses antes da realização da Assembleia Geral, dentro dos limites que se seguem:
 - ✓ uma região cujo número de membros seja inferior ou igual a 150 (cento e cinquenta) não tem direito de escolher nenhum delegado;
 - ✓ uma região cujo número de membros seja de 151 (cento e cinquenta e um) a 400 (quatrocentos) tem direito a escolher um delegado só;
 - ✓ uma região cujo número de membros seja superior a 400 (quatrocentos) tem direito de escolher dois delegados.

6.4.2. O responsável geral pode convidar outros membros, que só terão voz consultiva:



1º) Por iniciativa própria, responsáveis diocesanos e/ou interdiocesanos pertencentes às regiões em formação.

2º) Com o consentimento de seu Conselho, outros membros, por causa de sua competência particular, segundo a agenda da Assembleia.

6.2. Lugar da Assembleia Geral: reúne-se estatutariamente a cada seis anos no lugar fixado pelo responsável geral, após consulta ao Conselho Geral.

6.3. Presidência da Assembleia Geral: pertence, por direito, ao responsável geral ou, na sua falta, a um membro da assembleia expressamente nomeado por ele.

6.4. Agenda da Assembleia Geral

6.4.1. A agenda da Assembleia Geral é livremente definida pelo responsável geral, após consulta ao Conselho Geral, com reserva aos pontos enumerados no artigo 6.4.2, abaixo.

6.4.2. Devem ser incluídas na agenda da Assembleia:

1º) Uma revisão de vida da Associação implicando, se for necessário, modificações na redação desse Estatuto ou uma adaptação às novas situações da regra de vida contida no Diretório da Associação;

2º) a eleição do novo responsável geral, e depois a aprovação dos membros que escolheu para compor o Conselho Geral, de acordo com o artigo 5.4.5;



- 3º) uma prestação de contas do Conselho Geral, referente aos últimos seis anos, que deverá ser aprovada pela Assembleia Geral;
- 4º) uma exposição das necessidades do Conselho Geral e de algumas regiões, a fim de que as fraternidades locais possam decidir sobre sua colaboração financeira em tais necessidades (cf. abaixo, artigo 7.1).

7. AS FINANÇAS

- 7.1.** A pertença à Associação deve se concretizar, também, por uma solidariedade financeira para assegurar seu funcionamento normal; levando-se em consideração, por um lado, as informações fornecidas pelo responsável geral e pelo responsável regional, especialmente após cada Assembleia Geral (cf. artigo 6.4.2, 3º e 4º), e, por outro lado, a situação local, cada fraternidade avaliará o que cada membro destinará às necessidades do Conselho Geral e das outras regiões.
- 7.2.** Para assegurar, na medida do possível, o bom funcionamento de uma região, cabe ao responsável regional, após consulta a seu Conselho – ou ao responsável geral, após consulta aos responsáveis diocesanos (ou interdiocesanos), quanto aos agrupamentos diocesanos e interdiocesanos de fraternidades não estruturadas em região – fixar uma cota cuja importância será distribuída entre os diversos caixas diocesanos ou interdiocesanos e regionais existentes.
- 7.3.** Em âmbito de agrupamento diocesano ou interdiocesano de fraternidades (cf. artigo 4.1.1 e 4.1.2), o responsável poderá solicitar ajuda de um membro para a função de tesoureiro.



8. MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO

8.1. O responsável geral, após consultar seu Conselho, pode incluir na agenda de uma Assembleia Geral o estudo de modificações que ele considere desejáveis fazer em alguns artigos desse Estatuto.

8.2. Somente a Assembleia Geral tem competência para debater modificações a serem feitas no Estatuto e, eventualmente, adotá-las.

8.3. Quando o debate sobre as modificações a serem feitas em certos artigos do Estatuto foi incluído pelo responsável geral na agenda da Assembleia Geral, este poderá ser votado no final do debate sobre essas modificações.

Neste caso, para que uma modificação do Estatuto seja considerada como adotada pela Assembleia Geral, basta que tenha a maioria absoluta dos votos, calculada segundo o cânon 127, § 1, ou seja, a maioria absoluta dos membros presentes na Assembleia e não apenas dos que participaram na votação.

8.4. Quando o debate sobre as modificações a serem feitas em determinados artigos do Estatuto foi incluso a pedido da Assembleia, como parte de revisão de vida da Associação, referente ao artigo 6.4.2, a votação dessas modificações propostas só poderá ocorrer um dia após o final do debate.

Neste caso, para que uma modificação do Estatuto seja adotada pela Assembleia Geral, é preciso que ela tenha obtido a maioria qualificada de dois terços dos votos expressos.

8.5. Uma modificação adotada pela Assembleia Geral só tem efeito a partir do momento da sua aprovação pela Congregação para o Clero.



8.6. Se o responsável geral considerar que circunstâncias particulares exigem uma modificação urgente de certos artigos desse Estatuto, ele poderá, com o consentimento do seu Conselho, convocar uma Assembleia geral extraordinária cuja composição será aquela prevista no artigo 6.1. e que decidirá sobre a revisão da maneira indicada no artigo 8.3.

Cardeal: Dario Castrillón Hoyos
PREFEITO

Csaba Ternyák
SECRETÁRIO



“Sem palavras, em silêncio, vão realizar seus retiros entre aqueles que não Me conhecem: levem-me entre eles, construindo um altar, um tabernáculo, e levando o Evangelho, não o pregando, mas vivendo-o, santificando o mundo; almas piedosas, almas escondidas e silenciosas, como Maria me levou a João”

(Retiro a Efreim - 1898).

**REQUERIMENTO PARA O RECONHECIMENTO
DA ASSOCIAÇÃO SACERDOTAL JESUS CARITAS,**

APROVAÇÃO DOS SEUS ESTATUTOS

E OUTORGA DA PERSONALIDADE JURÍDICA

dirigido a Dom François GARNIER, Bispo de Luçon, França.

Excelência,
pelo presente, os abaixo assinados:

- 1) padre Jim MURPHY, Responsável Geral,
- 2) padre Jean-Marie PASQUIER, Assistente Geral,
- 3) padre Emmanuel ASI, membro do Conselho Geral,
- 4) padre Donald HANCHON, membro do Conselho Geral,

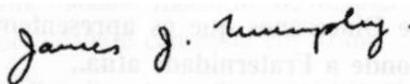
em nome de todos os membros da associação de facto denominada **Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas** e após ter obtido a concordância da Assembléia Geral, reunida em Cebu em 29 de janeiro de 1994,

vêm requerer a Vossa Excelência:

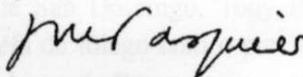
- 1) a transformação da referida associação em associação eclesial privada para sacerdotes exercendo um ministério diocesano sob esta mesma denominação de **Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas**;
- 2) a aprovação dos Estatutos desta associação por um período que se estenda, no mínimo, até a próxima assembléia geral prevista para o ano 2000;
- 3) a outorga de personalidade jurídica à referida associação que continuará sendo uma associação privada (cf. cânon 322).

Rathdowney (Irlanda), 21 de junho de 1994

Jim Murphy



J.-M. Pasquier



E. Asi



D. Hanchon



BISPADO DE LUÇON

**DECRETO DE ADMISSÃO COMO ASSOCIAÇÃO DE FIÉIS
DE DIREITO PRIVADO
DA ASSOCIAÇÃO SACERDOTAL JESUS CARITAS,
DE APROVAÇÃO DOS SEUS ESTATUTOS
E CONCESSÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA PRIVADA**

Nós, François GARNIER, Bispo de Luçon,

atendendo ao requerimento apresentado por Jim MURPHY, J. M. PASQUIER, E. ASI, D. HANCHON, Responsável Geral e membros do Conselho Geral da associação de facto denominada: *Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas*, em nome de todos os demais membros da referida associação, inclusive dos quarenta sacerdotes da diocese de Luçon, membros desta associação, cujo responsável é o padre Paul Groisard,

para transformar a referida associação de *facto* sob a mesma denominação de *Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas*, em associação eclesial de direito privado para sacerdotes que exercem um ministério diocesano,

após termos tomado conhecimento dos Estatutos da associação, constatando que estão conformes às disposições do Direito da Igreja tal como expresso notadamente no Código de Direito Canônico (cf. cc. 298 a 300, 304 a 310 e 321 a 329), e que propõem "caminhos" para viver os objetivos recomendados às associações sacerdotais pelo Decreto do Vaticano II *Presbyterorum Ordinis*, n. 8 (cf. C.I.C., c. 278, #2;

aplicando os cânones 299, 3; 304, 1; 322 (cf. cânon 312, 1, 3);

Reconhecemos os Estatutos da Associação *Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas* que, portanto, é admitida como Associação de fiéis de direito privado. Reconhecemos seus Estatutos e a aceitamos como Associação de direito privado por um período que não ultrapassará seis anos, tempo suficiente para os responsáveis ultimarem as adaptações necessárias e submetê-las à Assembléia Geral; suficiente também para,

com minha anuência e em comunhão comigo, estabelecer diálogo com a Congregação para Clero à qual será solicitada, em tempo oportuno, a sua admissão como Associação universal e internacional.

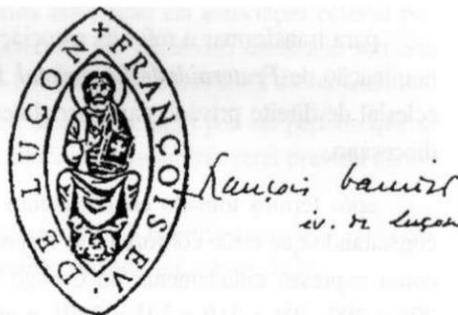
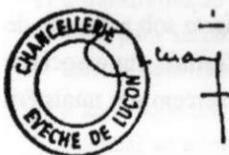
Aprovados estes Estatutos, concedemos personalidade jurídica privada à referida Associação de direito privado: *Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas* (cf. c. 322).

O presente decreto entra em vigor imediatamente.

Em Luçon, aos 18 de outubro de 1994, festa de são Lucas, evangelista, cento e oito anos após a conversão de Charles de Foucauld na igreja de santo Agostinho, em Paris; "Assim que acreditei haver um Deus, não pude deixar de viver só para Ele".

Joseph MAUPETIT
Chanceler

f François GARNIER
Bispo de Luçon





CONGREGATIO PRO CLERICIS

Prot. N. 20020711

DECRET

Née en 1951 et reconnue le 18 octobre 1994 comme Association sacerdotale privée avec reconnaissance juridique par Monseigneur François Garnier, Evêque de Luçon (France), la Fraternité sacerdotale « Jesus Caritas » a sollicité auprès de ce Dicastère son approbation comme Association internationale privée de prêtres conformément aux canons 298 – 311 et 321 – 326 du Code de Droit canonique et selon les statuts ci-joints.

Enracinée dans le charisme spirituel du Père Charles de Foucauld, cette association regroupe des prêtres des cinq continents qui veulent fonder leur propre ministère sacerdotal diocésain dans l'adoration quotidienne du Seigneur dans l'Eucharistie. Ils y trouvent le moyen d'être entraînés par le Seigneur dans sa relation au Père, caractérisée par un don total de lui-même, pour l'Eglise. C'est dans leur contemplation quotidienne, le don d'eux-mêmes, l'amour indéfectible de l'Eglise à l'image du Frère Charles, et le soutien fraternel qu'ils se donnent mutuellement, qu'ils nourrissent leur zèle sacerdotal dans la force et la joie d'une annonce explicite de l'Evangile à travers les cinq continents pour que, de toutes les nations se lèvent des disciples qui reçoivent librement la Bonne Nouvelle et se fassent baptiser au nom du Père et du Fils et du Saint Esprit (cf. *Mt* 28, 19).

Considérant la grande estime avec laquelle le Magistère de l'Eglise regarde les Associations sacerdotales qui encouragent la sainteté de leurs membres dans l'exercice du ministère en communion avec leurs propres Evêques et les autres membres du Presbyterium (cf. Conc. Vat. II, PO 8 ; CIC, can. 278 § 1 et 2 ; Exhort. Apost. *Pastores dabo vobis*, 81 ; Congr. pour le Clergé, *Directoire pour le ministère et la vie des prêtres*, 88) ;

Considérant que l'Ordinaire de Luçon, le Président de la Conférence épiscopale française, les Nonces Apostoliques en France et aux Etats-Unis, ainsi que de nombreux Evêques diocésains de différents pays ont été consultés à propos de l'approbation de la Fraternité comme Association cléricale privée internationale ;

Omnibus perpensis...

CONGREGATIO PRO CLERICIS, Fraternitatem Sacerdotalem « Jesus Caritas », recognitis statutis, ad sexennium, uti Consociationem Clericorum privatam internationalem ad normam iuris APPROBAT.

Datum Romae, Die 25 Mensis Aprilis Anno Domini 2002

Domus Carolus Ludovicus Garnier

CONCORDAT CUM ORIGINALI
quod in Archivio huius
Congregationis asservatur.
Romae die 2. 1. 6. 4. 2007

Roberto

+ *Roberto*
Secr.



Anexo 4. Tradução do Decreto do Reconhecimento Pontifício, em 2002

CONGREGAÇÃO PARA O CLERO

Prot. N. 20020711

DECRETO

Nascida em 1951 e reconhecida em 18 de outubro de 1994 como Associação sacerdotal privada, com reconhecimento legal por Dom François Garnier, bispo de Luçon (França), a Fraternidade Sacerdotal “Jesus Caritas” solicitou a aprovação deste Dicastério como uma Associação internacional privada de padres, de acordo com os cânones 298 - 311 e 321 - 326 do Código de Direito Canônico e de acordo com o estatuto em anexo.

Enraizada no carisma espiritual do Padre Carlos de Foucauld, esta associação reúne padres dos cinco continentes que desejam fundar seu próprio ministério sacerdotal diocesano na adoração diária do Senhor na Eucaristia. Eles encontram ali um jeito de estarem ligados ao Senhor em sua relação com o Pai, caracterizada por uma doação total de si mesmo, para a Igreja. É na contemplação diária, no dom de si, no amor inabalável da Igreja à imagem do Irmão Carlos e no apoio fraterno que eles dão um ao outro, que nutrem seu zelo sacerdotal na força e na alegria de uma proclamação explícita do Evangelho nos cinco continentes, para que surjam discípulos em todas as nações que recebem livremente a Boa Nova e são batizados em nome do Pai e do Filho e de Espírito Santo (cf. Mt 28, 19).

Considerando a grande estima com que o Magistério da Igreja olha para as Associações sacerdotais que incentivam a saúde de seus membros no exercício do ministério, em comunhão com seus próprios Bispos e com os demais membros do Presbitério (cf. Concílio Vaticano II, PO 8; CIC, cân. 278 § 1 e 2; Exortação Apostólica Pastores *Dabo Vobis*, 81; Congregação para o Clero, Diretório para o ministério e vida dos padres, 88).

Considerando que o Ordinário de Luçon, o Presidente da Conferência Episcopal Francesa, os Núncios Apostólicos na França e nos Estados Unidos, bem como numerosos Bispos diocesanos de diferentes países foram consultados sobre a aprovação da Fraternidade como Associação privada internacional de padres;

Omnibus pensis... (Tudo considerado ...)

CONGREGATIO PRO CLERICIS, Fraternitatem Sacerdotalem « Jesus Caritas », recognitis statutis, ad sexennium, uti Consociationem Clericorum internationalem ad nonnam iuris APPROBAT.

Datum Remae, Die 25 Mensis Aprilis Anno Domini 2002

CONCORDAT CUM ORIGINALI
quod in Archivio huius
Congregationis asservatur.
Romae die. 2. 1. 641. 2007
Fl. Schuler



CONGREGATIO
PRO CLERICIS

Du Vatican, le 14 avril 2015

Prot. N. 20151095

Cher Père,

J'ai bien reçu le dossier que vous m'avez envoyé le 25 mars dernier pour le renouvellement de l'approbation des statuts de la Fraternité sacerdotale « Jesus Caritas ».

Après avoir soigneusement étudié la documentation que vous avez fournie, je suis heureux de vous faire parvenir le décret ci-joint, signé pour six ans.

Je vous encourage à continuer votre effort pour que tous les membres participent au mois de Nazareth qui constitue un moment fondateur pour l'appartenance à votre Fraternité. La fidélité à la prière quotidienne et aux journées mensuelles de désert, ainsi que les rencontres fraternelles avec la révision de vie, sont les points qui caractérisent la spécificité de votre charisme et qui contribuent à donner sa fécondité au ministère presbytéral de vos prêtres.

Vous voudrez bien informer régulièrement cette Congrégation des activités et des développements de la Fraternité, en particulier par l'envoi des revues que vous publiez. L'Assemblée générale de 2018 sera aussi l'occasion d'un rapport substantiel, à mi-parcours de la période de six années qui marque cette reconnaissance pontificale.

Je ne saurai trop vous recommander de bien conserver les archives de la Fraternité. Puisque le siège de l'Association change tous les six ans, à chaque renouvellement du Responsable général, je vous suggère d'envoyer les archives du sexennat terminé aux archives centrales que vous constituez depuis 1951 à Boulogne Billancourt.

En vous présentant mes meilleurs vœux pour cette nouvelle étape, je vous prie de croire, cher Père, en mon entier dévouement et en ma communion dans le service de l'Eglise.

Beniamino Card. Stella

Préfet

Rev. Aurelio SANZ BAEZA
Responsable général
Fraternité sacerdotale « Jesus Caritas »
Casa Parroquial
E 30396 Perín
Cartagena – Murcia
Espagne

Pièce jointe: N. 1



CONGREGAÇÃO PARA O CLERO

Cidade do Vaticano, 14 de abril de 2015.

Prot. N. 20151095

Caro Padre

Eu recebi o dossiê que o senhor me enviou em 25 de março para a renovação da aprovação dos estatutos da Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas.

Depois de ter estudado cuidadosamente a documentação que você forneceu, fico feliz em enviar-lhe o decreto em anexo, assinado por seis anos.

Convido o senhor a continuar seus esforços para que todos os membros participem do Mês de Nazaré, que constitui um momento primordial para pertencer à Fraternidade. A fidelidade à oração diária e aos dias mensais dos desertos, bem como aos encontros das fraternidades, com revisões da vida, são os pontos que caracterizam a especificidade do seu carisma e que contribuem para dar fecundidade ao ministério presbiteral de seus sacerdotes.

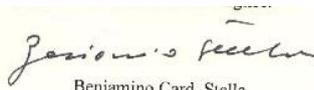
Será muito bom o senhor informar regularmente esta Congregação sobre as atividades e os desenvolvimentos da Fraternidade, em particular pelo envio de revistas que vocês publicaram.

A Assembleia Geral de 2018 também será a ocasião para enviar um relatório substancial, bem no meio do período de seis anos, marcado por esse reconhecimento pontifício.

Aproveito para recomendar-lhe manter bem conservados os arquivos da Fraternidade. Uma vez que a sede da Associação muda a cada seis anos, a cada mudança de Responsável geral sugiro que enviem os arquivos referentes àqueles seis anos que terminam, para os arquivos centrais que a Fraternidade mantém desde 1951, em Boulogne Billancourt.

Desejando-lhe meus melhores votos para esta nova etapa, peço-lhe que acredite, caro padre, em toda a minha devoção e em minha comunhão a serviço da Igreja.

Rev. Aurélio Sanz Baeza
Responsável Geral Fraternidade Sacerdotal
"Jesus Caritas"
Casa Paroquial
E 30396 Perín
Cartagena – Murcia
Espanha
Anexo: 1



Beniamino Card. Stella
Préfet



CONGREGATIO PRO CLERICIS

Prot. N. 20151095

DECRET

Née en 1951 et reconnue le 18 octobre 1994 comme Association sacerdotale privée munie de la personnalité juridique par l'Ordinaire de Luçon (France), puis, le 25 avril 2002 pour six ans, comme Association internationale privée de Clercs, la Fraternité sacerdotale « Jesus Caritas » a sollicité auprès de ce Dicastère la confirmation de sa reconnaissance pontificale comme Association internationale privée de Clercs, conformément aux can. 298 à 311 et 321 à 326, et selon ses propres statuts.

Enracinée dans le charisme spirituel du Bienheureux Charles de Foucauld, cette association regroupe des prêtres des cinq continents qui veulent fonder leur propre ministère sacerdotal diocésain dans l'adoration quotidienne du Seigneur dans l'Eucharistie, le « mois de Nazareth », les journées mensuelles de désert, les rencontres fraternelles et la révision de vie. C'est en effet dans leur contemplation quotidienne, le don d'eux-mêmes, l'amour indéfectible de l'Eglise à l'image du Bienheureux Frère Charles, et le soutien fraternel qu'ils se donnent mutuellement, qu'ils nourrissent leur zèle sacerdotal dans la force et la joie d'une annonce explicite de l'Evangile pour que, de toutes les nations, se lèvent des disciples qui reçoivent librement la Bonne Nouvelle et se fassent baptiser au nom du Père et du Fils et du Saint Esprit (cf. *Mt 28, 19*).

Considérant la grande estime avec laquelle le Magistère de l'Eglise regarde les Associations sacerdotales qui encouragent la sainteté de leurs membres dans l'exercice du ministère en communion avec leurs propres Evêques et les autres membres du Presbyterium (cf. Conc. Oec. Vatican II, PO 8 ; CIC, can. 278 § 1 et 2 ; Exhort. Apost. *Pastores dabo vobis* 81 ; Cong. Pour le Clergé, *Directoire pour le ministère et la vie des prêtres* 106) ;

Considérant le développement international de la Fraternité sacerdotale « Jesus Caritas » et la bienveillance qu'elle trouve auprès de nombreux Ordinaires diocésains des différents continents ;

Considérant que cette Fraternité a été reconnue comme Association privée internationale de Clercs ;

Toutes choses ayant été bien pesées,

La CONGREGATION POUR LE CLERGE MUNIT la Fraternité sacerdotale « Jesus Caritas », de la personnalité juridique et APPROUVE pour six ans ses statuts, tels qu'ils se trouvent dans les archives de ce Dicastère, selon les normes du droit.

Fait à Rome, le 14 avril 2015



Beniamino Card. Stella

Préfet



CONGREGAÇÃO PARA O CLERO

Prot. N. 20151095

DECRETO

Nascida em 1951 e reconhecida em 18 de outubro de 1994 como Associação Sacerdotal privada, munida com personalidade jurídica pelo Ordinário de Luçon (França), em 25 de abril de 2002 por seis anos, como Associação Privada Internacional de padres, a Fraternidade Sacerdotal "Jesus Caritas" solicitou a esse Dicastério que confirmasse seu reconhecimento pontifício como uma Associação privada internacional de padres, de acordo com o cân. 298 a 311 e 321 a 326, e de acordo com seus próprios estatutos.

Enraizada no carisma espiritual do Beato Carlos de Foucauld, esta associação reúne padres dos cinco continentes que desejam fundamentar seu próprio ministério sacerdotal diocesano na adoração diária do Senhor na Eucaristia, no "Mês de Nazaré, nos dias mensais de deserto e nos encontros fraternos e revisão de vida. De fato, é na contemplação diária, na doação de si mesmos, no amor inabalável da Igreja à imagem do Beato Irmão Carlos, e no apoio fraterno que eles dão um ao outro, que alimentam seu zelo sacerdotal na força e na alegria de uma proclamação explícita do Evangelho, para que surjam discípulos em todas as nações que recebem livremente a Boa Nova, e são batizados em nome do Pai e do Filho e do Santo Espírito (cf. Mt 28, 19).

Considerando a grande estima com que o Magistério da Igreja olha nas Associações Sacerdotais, que incentivam a santidade de seus membros no exercício do ministério em comunhão com seus próprios Bispos e com os demais membros do Presbitério (cf. Concílio Vaticano II - PO 8; CIC - cânón 278 § 1 e 2; Exortação Apostólica Pastores Dabo Vobis, 81; Congregação para o Clero - Diretório para o ministério e a vida dos sacerdotes 106).

Considerando o desenvolvimento internacional da Fraternidade Sacerdotal "Jesus Caritas" e a estima que encontra em muitos Ordinários diocesanos de diferentes continentes, Considerando que essa Fraternidade foi reconhecida como uma Associação Privada Internacional de padres; Todas as coisas foram bem pesadas,

A CONGREGAÇÃO PARA O CLERO MUNI a Fraternidade Sacerdotal "Jesus Caritas", com personalidade jurídica e APROVA seu Estatuto por seis anos, conforme encontrado nos arquivos deste Dicastério, de acordo com as normas da lei.

Feito em Roma, 14 de abril de 2016

Beniamino Card. Stella
Prefeito

**FAMILIA ESPIRITUAL
DO IRMÃO CARLOS DE FOUCAULD NO BRASIL**

1. Irmãzinhas de Jesus

Rua São José, 200, bairro Olhos d'Água
CEP: 30000-001 - Belo Horizonte - MG
Tel.: (31) 3288-1574
e-mail: adp.larsaojose@terra.com.br
e-mail: Ir. Maria Dulcidea: torresdulcidea@gmail.com

2. Irmãozinhos do Evangelho

Irz. Pe João Cara, fie / Comunidade da Trindade - Igreja da Trindade
Av. Jequitaiá, 165 - Água de Meninos,
CEP: 40460-110 Salvador - BA
e-mail: igrejaatrindade@gmail.com

3. Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas

Responsável: Pe. Carlos Roberto dos Santos
Rua Paiaquás, 700 - Centro
CEP: 17600-250 - Tupã - SP
Tel.: (14) 3496 2363 e (14) 99698 4661 (vivo)
e-mail: fsjcbrasil@gmail.com

4. Fraternidade Leiga Charles de Foucauld

Coordenadora nacional: Marcia Sanches
Rua Mar das Caraíbas, 132 – Parque Vivamar
CEP: 11680-000 - Ubatuba - SP
Fone: (11) 96705-0462
e-mail: marsanturi@hotmail.com.es

5. Fraternidade Missionária Carlos de Foucauld

Responsável: Pe. Beto Mayer
Rua da Mooca, 93 – Moóca - 03103-000 São Paulo - SP
Fone: (11) 3107-5710
e-mail: mayerbeto@gmail.com

6. Irmãozinhos da Divina Ternura

Responsáveis: Irmãozinhos João, José e Gabriel
Caixa Postal, 341 - 85100-970 Guarapuava - PR
Fone: (42) 36242153
e-mail: divinaternura@almix.com.br

7. Instituto Secular

Responsável: Maria Concilda Marques
Rua Nogueira Acioli, 1050 - Apartamento, 703 - Centro
60110-140 Fortaleza - CE
Fone: (85) 3226-4074 Fixo e (85) 996109546 Tim
e-mail: marcelocorima@yahoo.com.br

8. Sodalício Carlos de Foucauld

Responsável: Margareth Malfiet
62220-000 Poranga - CE
Fone: (88) 9985-9830
e-mail: gretaporanga@yahoo.com.br

CONSELHO NACIONAL - 2020
FRATERNIDADE SACERDOTAL JESUS CARITAS

Coordenador: Responsável Nacional

Pe. Carlos Roberto dos Santos
Rua Paiaquás, 700 - Centro
17600-250 – Tupã – SP
Tel.: (14) 3496 2363 e (14) 99698 4661 (vivo)
E-mail: fjcbrasil@gmail.com

Responsável da Região Norte

Pe. Paulo Sergio Mendonça Cutrim
Rua Francisca Pires Sampaio, 10 – Centro
65130-000 – Paço do Lumiar - MA
Tel. (98) 99145-4291 / 99153-2525
e-mail: pe.sergio@yahoo.com.br

Responsável da Região Nordeste

Diácono José Gomes Batista
Av Monteiro da França, 1051 – apto 1802 - B. Manaira
58038-320 – João Pessoa-PB - Arquidiocese da Paraíba
Tel. (83) 98205-0447 vivo e zap 83 99982-0447 tim
e-mail: diacgomes@gmail.com

Responsável da Região Sul

Pe. Camilo Pauletti
Rua Francisco Pezzi, 1364 – Bairro Panazzolo
95080-120 – Caxias do Sul – RS - Diocese de Caxias do Sul
Tel.: (54) 99664-6744
e-mail: pecamilo@ibest.com.br

Responsável da Região Sudeste

Pe. Willians Roque de Brito
Av João Dal Ponte 853 - Bairro Santa Antonieta
17512-350 – Marília – SP
Tel.: (14) 99907-2143 / 3415-1543 e-mail: williansrb17@hotmail.com

Responsável da Região Leste

Pe. Jose de Anchieta Moura Lima
Rua Santo Antonio, 1201 - centro
36016-210 – Juiz de Fora - MG
TEL (32) 99917-4278
Email: janchietamoura@hotmail.com

Responsável da Região Centro-Oeste

Pe. Gunther Lendbradl
Avenida Frei Servácio, 393 – Bairro La Salle
78710-750 – Rondonópolis -MT
Tel (66) 99918-6757
e-mail: diroocat@terra.com.br/



INDICE

Oração do Abandono	4
Apresentação da terceira brasileira	5
Capítulo I - História da Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas	
Como tudo começou?.....	7
Como a Fraternidade funciona	9
Irmão universal	12
A Palavra de Deus	14
O deserto	16
A adoração eucarística	18
A simplicidade de vida	20
Capítulo II - Diretório da Fraternidade	
Necessidade de atualização no Diretório	25
Esquema Geral do Diretório	26
Espírito e Finalidade	27
Nas encruzilhadas do mundo e da Igreja	29
Seguindo os passos do Irmão Carlos	33
Nossos Caminhos	36
Com um mínimo de estruturas	43
Os responsáveis e suas funções	45
Anexo sobre os responsáveis - adaptado às fraternidades do Brasil....	52
Capítulo III - Estatuto Canônico da Fraternidade	
História do Estatuto da Fraternidade	57
Estatuto da Fraternidade Sacerdotal Jesus Caritas	59
1. Denominação e natureza da Associação	59
2. Fins e meios da Associação	60
3. Membros da Associação	61
4. A organização interna da Associação	62
5. Os responsáveis	65
6. Assembleia geral	73
7. Finanças	75
8. Modificação do Estatuto	76
Anexos dos decretos e traduções dos decretos.....	78
Família Espiritual do Irmão Carlos de Foucauld no Brasil	87
Conselho Nacional da Fraternidade Sacerdotal - ano 2020	88
Índice	89
Oração da Confiança	90

ORAÇÃO DA CONFIANÇA

Dai-me Senhor, meu Deus o que Vos resta.
 Aquilo que ninguém Vos pede.
Não Vos peço repouso nem a tranquilidade,
 nem da alma, nem do corpo.
Não Vos peço a riqueza, nem o êxito, nem a saúde.
 Tantos Vos pedem isso, meu Deus,
 Que já não Vos sobra para dar.
Dai-me, Senhor, o que Vos resta.
Dai-me aquilo que todos recusam.
Quero a insegurança e a inquietação.
 Quero a luta e a tormenta.
Dai-me isso, meu Deus, definitivamente.
 Dai-me a certeza de que essa será
 A minha parte pra sempre,
Porque nem sempre terei a coragem de Vo-la pedir.
 Dai-me, Senhor, o que vos resta.
Dai-me aquilo que os outros não querem.
Mas, dai-me também a coragem, a força e a fé.

Ir. Carlos de Foucauld

**Tua regra
me siga
faça o que Eu faria**

**Em tudo, pergunte a si mesmo:
"O que nosso Senhor teria
feito?
E faça!"**

É a única regra, mas é sua regra absoluta



Retiro anual em Caucaia - CE - 7 a 14 de janeiro de 2020

ORAÇÃO DO ABANDONO

Meu Pai,
a vós me abandono:
fazei de mim o que quiserdes!
O que de mim fizerdes,
eu vos agradeço.

Estou pronto para tudo,
aceito tudo,
contanto que a vossa vontade
se faça em mim
e em todas as vossas criaturas.

Não quero outra coisa, meu Deus.
Entrego minha vida em vossas mãos.
Eu vo-la dou, meu Deus,
com todo o amor de meu coração,
porque eu vos amo.

E porque é para mim
uma necessidade de amor
dar-me, entregar-me em vossas mãos
sem medida,
com infinita confiança,
porque sois meu Pai.

fr. Ch. de Foucauld